



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7613 - Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 30 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, que "autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder aos consumidores redução do valor da multa e dos juros de mora para pagamento, parcelamento ou reparcelamento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos, de serviços complementares e de multas por infrações, por meio do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571485_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 25 DE JULHO DE 2025, que "estabelece normas e procedimentos para a utilização compartilhada e funcionamento do Centro Administrativo

Municipal, localizado na Rua General João Manoel, nº 157, e do Edifício Intendente José Montaury, revoga a Ordem de Serviço nº 004, de 26 de fevereiro de 2016, e dá outras providências."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 25 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571343_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079-1, Secretario Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município dias 09/12/2025 e 10/12/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Serra *Summit* Cidades, em Nova Prata/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128496-0).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 02/10/2025 a 04/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), sessões de julgamento da Câmara de Esportes e Reunião no Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 857, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 115105301, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 22/09/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 854, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000000682-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação a REINALDO CAVALHEIRO FERNANDES, 830504/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 133 de 08/08/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2025, que designou para substituir EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 2/Equipe de Comando 01-Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, por motivo de Férias, de 15/09/2025 a 29/09/2025, através da Portaria 168 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000099708-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/09/2025, em relação a ROGÉRIO DE BEM MADURE, 1533746/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34671137, de 16/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35797959, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129145-1).

CESSA, a contar de 19/02/2024, em relação a MARCIA MORAES CORREA, 1262220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22704986 de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35803258 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128927-9).

CESSA, a contar de 23/09/2025, em relação a RAFAEL LACERDA MARTINS, 406792/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34622308 de 14/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35797895 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000127147-7).

CESSA, a contar de 01/09/2025, em relação a DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA, 1591339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28235358 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35801798 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129127-3).

CONCEDE, ao servidor EMERSON LOPES FERNANDES, 963012/1 Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 08/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35793896, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000130626-2).

CONCEDE, ao servidor GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35794071, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000088914-0).

CONCEDE, à servidora CARLA CRISTINA LUMERTZ, 1373927/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível

02, a contar de 11/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35793785, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000126260-5).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA FEDERIZZI MASSIA, 1109286/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35794116, de 25/09/2025 (Processo 23.0.000074691-6).

CONCEDE, à servidora MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA, 505540/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/08/2025 a 20/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 95.463/2025 do Contrato nº 72.109/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35809666 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000125734-2).

CONCEDE, à servidora ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35813726, de 25/09/2025 (Processo 23.0.000051247-8).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS, 1502123/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.030/2025 do Contrato nº 79.328/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35812534, de 26/09/2025 (Processo 22.0.000154569-1).

CONVOCA EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES, 1575678/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/09/2025 a 31/08/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35797678 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000127128-0).

CONVOCA MARGARETE ROSSONI, 469571/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/09/2025 a 15/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35797844 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129493-0).

CONVOCA ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/09/2025 a 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35798269 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129145-1).

CONVOCA PEDRO ENIO BRIZOLLA DA SILVA JUNIOR, 1720929/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35797836 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129089-7).

CONVOCA RAISSA MORAES CLEMENTEL, 1640453/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35797702 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000117549-4).

CONVOCA MARCIA MORAES CORREA, 1262220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35803291 de 26/09/2025 (Processo 25.0.000128927-9).

CONVOCA DANIEL RODRIGUES DO CANTO, 1721321/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35801676 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129114-1).

CONVOCA DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA, 1591339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35801815 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129127-3).

CONVOCA CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA, 1681150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35801200 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000127252-0).

CONVOCA MARIA DO ROSARIO ADELINO DE ALMEIDA, 1617303/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/09/2025 a 31/08/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35809330 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000126722-4).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35826310 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000129475-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALESSANDRA DEWES JARDIM	1605267/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	29/08/2022 a 28/08/2025
BIANCA BAUERMANN FANAYA	1556517/2	ENFERMEIRO	SMS	08/06/2022 a 07/06/2025
CAMILA BARBOSA DE SOUZA	1604945/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/08/2022 a 23/08/2025
ELISANGELA MARQUES CEZAR	1108816/3	MONITOR	SMED	10/03/2022 a 09/03/2025
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA	1604953/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/08/2022 a 23/08/2025
JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA	1043110/2	PROFESSOR	SMED	05/08/2022 a 04/08/2025
JULIANA MEAZZA DE LIMA	816726/2	PROFESSOR	SMED	11/08/2022 a 10/08/2025
KEDYNA STROHR COLARES	1603663/1	PROFESSOR	SMED	08/08/2022 a 07/08/2025
LAURA FATTORE SERRES	1592823/1	PROFESSOR	SMED	17/05/2022 a 16/05/2025
LUCAS VIEIRA LIMA	1586971/1	PROFESSOR	SMED	01/04/2022 a 31/03/2025
MARCELO BERGAMIN DUARTE	1381970/2	PROFESSOR	SMED	16/08/2022 a 15/08/2025
MARCELO EDUARDO CARDOSO	1589130/1	PROFESSOR	SMED	02/05/2022 a 01/05/2025
MARCIO PASSOS DE AZAMBUJA	1589229/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025
MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA	1592777/2	PROFESSOR	SMED	15/07/2022 a 14/07/2025
PATRICIA DA ROSA MAZZOCA	1587960/1	PROFESSOR	SMED	08/04/2022 a 07/04/2025
PAULA ARAUJO MENDEZ	1386379/3	PROFESSOR	SMED	24/08/2022 a 23/08/2025
RODRIGO MORAES ALBERTO	1593064/1	PROFESSOR	SMED	20/06/2022 a 19/06/2025
TALITA PRATES DA LUZ	1588141/1	PROFESSOR	SMED	27/04/2022 a 26/04/2025
TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS	1086618/3	PROFESSOR	SMED	05/08/2022 a 04/08/2025
WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	940231/2	PROFESSOR	SMED	01/06/2022 a 31/05/2025

DESIGNA REINALDO ONGARATTO, matrícula 334045/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32,

inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35820918, de 26/09/2025 (Processo 23.0.000068549-6).

DESIGNA RAISSA TORRES RUAS, matrícula 1696505/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35820982, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000116084-5).

DESIGNA LUCAS RUIZ LOMBARDI, matrícula 1507532/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35820907, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000115717-8).

DISPENSA ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35700528 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000128447-1).

FAZ CESSAR, a contar de 22/09/2025, os efeitos da Portaria 35440842, publicada no DOPA Edição 7597, em 08/09/2025, em relação ao servidor HELENO BEIJOZA DA SILVA, 1703633/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35804126, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000097477-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a GENERI RICHARDI RODRIGUES, matrícula 298983/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 32273737, de 04/02/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno ao órgão de origem do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 35805831, de 26/09/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

MODIFICA, em relação à JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 35679211, de 18/09/2025, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, quanto à matrícula que passa a ser 511599/01, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35796683, de 25/09/2025 (Processo 24.0.000020950-0).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 746, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35788859 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000072921-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,

JAIRO BRAZ MEDEIROS	7º Geral	SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 02/10/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------------	----------	--

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35790471 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
LIDIA CARNIO	6º Geral	

OBS: Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 762, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35790864 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
DÉBORA DE MORAES SEDANO	4º Geral	

OBS: Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35791204 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 02/10/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MONIQUE DA SILVA PEREIRA	19º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35797496 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000119426-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
FABIO ADRIANO KANITZ	119º Geral	
MARITO SAUSEN	120º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 690, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

da Portaria 35798770 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000124270-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 02/10/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA	1º Geral	

RELOTA SONIA BARRETO SOUZA, matrícula 1073303/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35820651, de 26/09/2025 (Processo 17.0.000035661-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAFAEL QUINES DA SILVA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ES-1.14.NS.A, a Portaria 35314171/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35788631 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000072921-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO HENRIQUE MONTARDO DE MOURA, aprovado no Concurso Público 770, Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35488263/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35790275 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DÉBORA DE MORAES SEDANO, aprovada no Concurso Público 762, Médico Especialista – Dermatologia ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35624755/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35790795 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SAMANTHA CORREA VASQUES, aprovada no Concurso Público 742, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A, a Portaria 35672211/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35791119 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 35446153, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120514-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REFERÊNCIA
722010	2	ANA CLAUDIA MEREGALLI	14/08/2025	B
327820	2	JANDER MORIM STEFANI	18/08/2025	C
		JULIA LEIZ PACHECO		

500681	1	PIRES BARRETO	16/08/2025	C
551767	1	NELSON HISSAO OKANO	14/08/2025	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35445958, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120505-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REFERÊNCIA
552000	1	CARIN MARIA FAUTH	25/08/2025	B
484456	1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	20/08/2025	C
550532	1	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	08/08/2025	B
335141	1	CLAUDIA PINTO ALVES	03/08/2025	D
277864	2	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	24/08/2025	C
442188	1	FERNANDO ZAMBONI	21/08/2025	D
456217	2	IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS	18/08/2025	C
550325	1	JUSSARA SPIES QUEVEDO	29/08/2025	C
330921	1	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	06/08/2025	D
195720	4	MARCELO FABIANO RODRIGUES	10/08/2025	E
481870	1	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN	29/08/2025	C

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 35444996, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120472-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
550441	1	ADRIANA GERMANN ALVES	1	14/08/2025
188661	2	ADRIANA KIRSCH BISSIGO	1	28/08/2025
470585	2	ADRIANA PRATO SCHMIDT	1	29/08/2025
333405	1	ADRIANO BOFF MATIAS	1	20/08/2025
1155806	1	ADRIZA FIGLIUZZI	1	11/08/2025
1151827	1	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1	14/08/2025

482587	1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	1	05/08/2025
526281	1	ALINE ARAUJO BRITO	1	17/08/2025
1309501	1	ALINE DALL AQUA	1	24/08/2025
1063723	3	ALINE MACHADO RIBEIRO	1	27/08/2025
1035983	1	ANA CLAUDIA FLORES OLIVEIRA	1	23/08/2025
330465	4	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	1	05/08/2025
983837	1	ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	1	19/08/2025
296330	3	ANA CRISTINA TIETZMANN	1	04/08/2025
141796	1	ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN	1	05/08/2025
479977	2	ANA MARIA PASQUALI STEINHORST	1	29/08/2025
155941	2	ANA PAULA BAIRROS MAYER	1	23/08/2025
442826	2	ANA PAULA FAGUNDES DONDONI	1	14/08/2025
1314971	1	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	1	08/08/2025
845295	1	ANDREA ELISABET WENDLAND	1	28/08/2025
1177320	4	APARECIDA DE CASSIA SANTOS	1	31/08/2025
375965	2	BERENICE RHEINHEIMER	1	23/08/2025
585637	1	BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS HULLER	1	30/08/2025
983825	1	CAMILE DO AMARAL CAMARGO	1	24/08/2025
836725	2	CAMILE PRADO RAMOS	1	23/08/2025
782261	2	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	1	13/08/2025
1307312	1	CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1	12/08/2025
936975	4	CAROLINE LENGLER	1	21/08/2025
1252917	1	CATIA CILENE LARREA	1	04/08/2025
612641	2	CELSO PAGANELLA JUNIOR	1	16/08/2025
1309455	1	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	1	28/08/2025
341943	1	CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO	1	17/08/2025
845672	1	CIBELE DRESCH	1	21/08/2025
781475	3	CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA	1	11/08/2025

1309412	2	CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO	1	17/08/2025
340628	1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	1	11/08/2025
401927	2	CLAUDIO GOLBSPAN	1	20/08/2025
1037706	1	CLEI LOGAN MENDER	1	19/08/2025
171223	1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	1	08/08/2025
1309293	1	DANIELE RUPPENTAL PEREIRA	1	28/08/2025
414284	2	DEBORA FREIRE SILVA	1	18/08/2025
1329359	1	DEISE KWIATKOWSKI	1	20/08/2025
1361643	1	DENISE MARQUES GARCIA	1	29/08/2025
984088	1	DIEGO CASTILHO FUCILINI	1	18/08/2025
1309269	1	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	1	26/08/2025
302780	6	EDUARDO EPSZTEIN	1	26/08/2025
342388	1	ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA	1	26/08/2025
937440	2	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	1	13/08/2025
1026208	1	EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	1	28/08/2025
323953	3	ER DE MACEDO MARTINS	1	05/08/2025
1127705	1	EVERSON PEREIRA DA SILVA	1	11/08/2025
1281119	2	FABIANA LOPES PORTELLA	1	17/08/2025
983205	1	FABIO CANTO DA SILVA	1	17/08/2025
367932	2	FABIO ROGERIO CHAVES	1	19/08/2025
825910	2	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	1	12/08/2025
1176870	1	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	1	12/08/2025
454105	2	FERNANDA DRESCH	1	17/08/2025
508953	2	FERNANDA NIEDERAUER URATANI	1	27/08/2025
462990	2	FERNANDA REETZ DE PAIVA	1	17/08/2025
1309889	2	FERNANDA SILVA OIZIMAS DE AGUIAR	1	31/08/2025
298983	1	GENERI RICHARDI RODRIGUES	1	31/08/2025
984441	1	GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ	1	24/08/2025
415756	5	HERON NUNES ESTRELLA	1	23/08/2025

342509	1	IRENE DUARTE MACHADO	1	26/08/2025
416207	1	IVALDO DE ARAUJO	1	15/08/2025
226844	1	JAIR VALENCIO PEREIRA	1	16/08/2025
1309498	1	JANAINA MARTINS MOREIRA	1	27/08/2025
983140	1	JANINE VIEZZER NASCIMENTO	1	11/08/2025
926866	2	JERRI ESTEVAN VACARO	1	12/08/2025
420338	1	JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA	1	06/08/2025
1220934	1	JOAO GENARO FINAMOR NETO	1	01/08/2025
339018	1	JOAO LUIZ BRAGA	1	26/08/2025
1250175	1	JOCELAINE DA ROSA GONCALVES	1	19/08/2025
1035975	1	JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	1	24/08/2025
979597	1	JOSE ERNANI MELO CHAVES	1	30/08/2025
116121	3	JOSE FERNANDO DA SILVA SARAIVA	1	26/08/2025
216061	2	JOSE NILTON FLORES	1	16/08/2025
275363	1	JOSE ROBERTO SILVA	1	07/08/2025
492672	1	JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS	1	12/08/2025
429251	3	KRISHNA DAUDT	1	01/08/2025
254591	2	LEONEL GONCALVES	1	22/08/2025
308058	2	LISIANE PEREIRA DRESCH	1	14/08/2025
1158066	1	LOUISE CANELLAS BENCHAYA	1	17/08/2025
788810	2	LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN	1	26/08/2025
467094	2	LUCIANA CONCEICAO LEMOS DA SILVEIRA	1	25/08/2025
1155881	1	LUCIANE FRAGA DE FRAGA	1	02/08/2025
909728	2	LUIS FELIPE DE CARVALHO	1	18/08/2025
226960	1	LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI	1	29/08/2025
401824	1	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	1	18/08/2025
966165	4	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	1	08/08/2025
873710	2	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	1	13/08/2025
		MAIKON ALEXANDRE		

1281151	2	KREMER	1	18/08/2025
1044907	2	MAIRA DA TRINDADE MARIA	1	19/08/2025
900920	1	MARCELLE TEIXEIRA COELHO	1	31/08/2025
195720	4	MARCELO FABIANO RODRIGUES	1	20/08/2025
1309366	1	MARCELO WALTER DE OLIVEIRA	1	18/08/2025
463234	2	MARCIO PEREIRA MOTTIN	1	31/08/2025
382313	1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	1	07/08/2025
984076	1	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	1	17/08/2025
274589	2	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA	1	23/08/2025
608844	3	MARIA DA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA	1	31/08/2025
1160044	1	MARIA INES TODESCHINI	1	24/08/2025
276690	3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	1	27/08/2025
1310305	2	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	1	20/08/2025
142170	1	MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO	1	12/08/2025
529520	1	MARILENE NOBRE ZIMMER	1	07/08/2025
1178580	2	MARLISE CORREA	1	31/08/2025
845799	1	MARTA SUSANE DAMANN	1	18/08/2025
1155580	1	MAX MANSUR DA SILVEIRA	1	01/08/2025
309361	2	MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES	1	13/08/2025
436620	1	MIRIA PERES MARTINS	1	07/08/2025
524727	2	NELSI MARIA SANTIN	1	31/08/2025
1309463	1	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1	27/08/2025
1154931	1	PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS	1	20/08/2025
985275	1	PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO	1	26/08/2025
983059	1	PATRICIA SCHNEIDER REGINA	1	10/08/2025
381369	1	PAULO BRIGNOL UBERTI	1	12/08/2025
340094	1	PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO	1	31/08/2025
334057	1	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	1	08/08/2025

1019309	1	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1	24/08/2025
301325	1	PAULO RICARDO CORREA BERNARDES	1	16/08/2025
845052	1	PAULO ROBERTO DA SILVA	1	11/08/2025
1026178	1	PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1	23/08/2025
152162	2	RICARDO CHMELNITSKY WAINBERG	1	14/08/2025
983801	1	RICARDO CIOCCARI TIMM	1	14/08/2025
539937	1	RODRIGO FAES DA SILVA	1	16/08/2025
376179	2	RONALD SELLE WOLFF	1	15/08/2025
342194	1	ROSANA SANTOS LOPES	1	18/08/2025
1131354	2	ROSANE DO PRADO NUNES	1	20/08/2025
493603	1	ROSELAINE DE ALMEIDA	1	31/08/2025
980204	1	RUBENS TADASHI KOSHIMIZU	1	19/08/2025
984180	1	SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	1	30/08/2025
1450603	1	SANDRA APARECIDA DIAS GOMES	1	04/08/2025
1158074	1	SANDRA CRISTINA GARCIA	1	14/08/2025
73596	2	SERGIO FRANTZ DA COSTA	1	05/08/2025
854892	1	SILESIA ROSANE PETRY	1	28/08/2025
297700	4	SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	1	21/08/2025
414168	2	SIMONE OZORIO ASTIAZARA	1	24/08/2025
519422	3	SIMONE SOMENSI	1	11/08/2025
983126	1	SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA	1	17/08/2025
873448	2	SONIA MENDES FERREIRA	1	17/08/2025
1158112	1	TATIANA FRIEDRICH	1	13/08/2025
360196	1	VALDIR CALEGARI	1	21/08/2025
467550	1	VALERIA BUCKUP	1	01/08/2025
419063	3	VANIA FONSECA SOARES	1	22/08/2025
489272	1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	1	06/08/2025
341773	1	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	1	13/08/2025
		VIRGILINO SILVEIRA		

99342	2	CARVALHO	1	18/08/2025
590207	2	VIVIANE MOSNA DEMOLY	1	06/08/2025
1309315	1	WAGNER MASULO DE LIMA	1	14/08/2025
1305921	1	WILSON PEREIRA RAMOS	1	10/08/2025
539111	1	WLADIMIR GOMES DA SILVA	1	03/08/2025
466340	3	ZELIA MARIA KESSLER	1	18/08/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35445682, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120493-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1401718	1	ADRIANA ROSA STRELOW	21/11/2017	30/08/2025
1048228	2	ADRIANE SALDANHA SOUZA	24/01/2019	29/08/2025
310545	1	ALESSANDRO FERNANDES FRAGA	18/01/2019	23/08/2025
1128264	2	ANA AMELIA CRUZ CARRIR	14/01/2019	19/08/2025
532244	2	ANDREIA CAMARGO DE JULI	03/09/2017	02/08/2025
100502	3	ATAIR MANOEL LUIZ	01/01/2019	06/08/2025
1409646	1	AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA	15/01/2018	20/08/2025
418502	6	BIANCA VAZ FERREIRA	22/12/2017	03/08/2025
1408844	1	CARLOS ANDRE CASTRO ROLLSING	23/01/2018	28/08/2025
433424	5	CARLOS CESAR BENTO FILHO	01/01/2014	06/08/2025
936975	4	CAROLINE LENGLER	15/01/2019	20/08/2025
1408852	1	CHRISTINE DUARTE CAMARGO	26/01/2018	31/08/2025
1136771	1	CINTIA FENNER	17/08/2017	31/08/2025
1128566	3	CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO	15/01/2019	20/08/2025
211282	2	CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	12/01/2018	17/08/2025
331913	1	CRISTINE ARTICO VIAL	18/01/2019	23/08/2025
325548	3	DEBORA SILVA STEIN	05/01/2019	10/08/2025
1101170	1	EDNA SILVA REGO	13/01/2017	18/08/2025
550726	1	EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO	24/01/2018	29/08/2025

1336223	3	ELAINE MAIDANA DA SILVA	11/01/2018	16/08/2025
304806	1	ELIS REGINA GRIEBLER	16/07/2018	27/08/2025
1109154	1	ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS	09/03/2017	24/08/2025
319299	1	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	24/01/2019	29/08/2025
933883	2	FABRICIA LACERDA MARDER	15/01/2019	20/08/2025
334987	5	FERNANDA KULLMANN BARCELOS	28/06/2019	09/08/2025
1160150	1	FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	21/01/2019	26/08/2025
216530	1	FRANCISCO IEDO NEIS FILHO	01/01/2019	06/08/2025
926040	2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	06/01/2019	11/08/2025
487275	1	GILBERTO ADAIR SALDANHA	10/01/2019	15/08/2025
560835	2	GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	20/01/2019	25/08/2025
547752	1	HELENA SUZETE CAMILO	25/12/2017	27/08/2025
1176676	1	IARA FUCHS SORES	20/01/2019	25/08/2025
1176692	2	ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA	14/01/2019	19/08/2025
226844	1	JAIR VALENCIO PEREIRA	10/01/2019	15/08/2025
429354	1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	06/01/2019	11/08/2025
400388	5	JANINE LUEHRING GIONGO	12/01/2019	17/08/2025
1060287	2	JULIA AGUSTONI SILVA	31/12/2018	05/08/2025
1184750	4	JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	22/01/2018	27/08/2025
1405772	1	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/2018	07/08/2025
550325	1	JUSSARA SPIES QUEVEDO	03/01/2013	07/08/2025
1160052	1	KAREN REGINA FOGACA DE SOUZA	18/01/2018	23/08/2025
1067443	1	KARINE ESTEVES DE SOUZA	29/06/2017	15/08/2025
1405268	1	KELI CRISTINA ABECH DIAS	28/12/2017	02/08/2025
1166344	3	LISIANI NUNES FLORES	17/01/2019	22/08/2025
317503	1	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	10/01/2019	15/08/2025
425932	2	LUCIANE KUBASZEWSKI	16/09/2018	16/08/2025
1177540	2	LUIS FERNANDO DUTRA	18/01/2019	31/08/2025
		LUIZ FERNANDO		

966165	4	DE MATTOS	02/01/2019	07/08/2025
300989	1	MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL	19/01/2019	24/08/2025
1160141	1	MARCOS ANTONIO SLOMPO	23/01/2018	28/08/2025
797616	3	MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES	06/07/2016	13/08/2025
1210424	1	MARIA LUIZA ESCHER GONCALVES	24/01/2019	29/08/2025
150748	5	MARINES DA SILVA	24/01/2018	29/08/2025
319366	6	MARINES DAL POZZO DE MATOS	12/01/2019	17/08/2025
550714	1	MIGUEL ZANONA KRASNER	27/12/2017	01/08/2025
309361	2	MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES	07/01/2019	12/08/2025
526840	3	MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ	22/01/2018	27/08/2025
386203	4	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	21/01/2019	26/08/2025
482903	2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	24/07/2016	02/08/2025
429240	1	PAULO RICARDO DOS SANTOS	28/12/2018	02/08/2025
152162	2	RICARDO CHMELNITSKY WAINBERG	08/01/2019	13/08/2025
1206753	1	ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	24/01/2019	29/08/2025
935752	3	ROBERTO SILVA DA ROCHA	05/01/2019	10/08/2025
1405730	1	ROBINSON PEREIRA BITTENCOURT	27/12/2017	01/08/2025
354962	3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	16/01/2019	21/08/2025
934474	1	ROSANA DA CUNHA FELIPPE	29/12/2018	03/08/2025
1391801	1	ROSANE LENZ DE MELO	18/08/2017	02/08/2025
340380	1	ROSANE PAIM ROSSETTO	08/01/2015	12/08/2025
1405667	1	SAMANTA MOREIRA LOPES	02/01/2018	07/08/2025
1405233	1	SAMIRA BRANDAO GIL	02/01/2018	12/08/2025
299239	1	SERGIO LUIS SILVEIRA	04/01/2019	09/08/2025
1407198	1	SHEILA PEDROSO MOREL	05/01/2018	10/08/2025
1101390	1	SIDIANE HAIDUK	10/01/2017	15/08/2025
505411	1	SUZANA LIMA DOS SANTOS	02/06/2018	28/08/2025

164413	2	TAMARA DA ROSA SCHLEE	02/01/2018	07/08/2025
1165763	2	TAMARA KAREN DA SILVA PEREIRA	14/01/2019	19/08/2025
1158783	4	TATIANA VALENCI SOUZA	01/01/2019	06/08/2025
494991	2	TIAGO MACHADO MORAES	31/12/2016	05/08/2025
433527	1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	26/01/2019	31/08/2025
369679	2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	13/05/2018	16/08/2025
332048	1	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	16/12/2018	30/08/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35445377, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120482-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1177478	1	AITANA GODOY DA COSTA	10	05/08/2025
1148320	2	ALINE MAREGA DA COSTA	10	13/08/2025
722010	2	ANA CLAUDIA MEREGALLI	20	14/08/2025
433680	1	CLAUDIA DE AVILA FLACH	20	31/08/2025
850473	1	CLAUDIA TOMAZONI	20	02/08/2025
933883	2	FABRICIA LACERDA MARDER	10	17/08/2025
374330	2	FERNANDA MENEZES RUBIN	20	15/08/2025
762675	3	IVANA DE CARVALHO	20	30/08/2025
400388	5	JANINE LUEHRING GIONGO	10	14/08/2025
1050982	2	JOSIARA ALVES DE SOUZA	10	28/08/2025
554148	3	LETICIA FLECK WIRTH	10	28/08/2025
141802	1	LUCIANO COELHO DIAS	20	11/08/2025
927524	2	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	10	06/08/2025
222930	2	MARILENE FERREIRA LIMA	20	27/08/2025
120227	2	ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT	10	26/08/2025
470913	1	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	20	15/08/2025
433527	1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	20	25/08/2025

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 35445066, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120472-9).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	353453	7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	1	16/07/2025	-	16/07/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	353453	7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	2	16/07/2025	-	16/07/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	353453	7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	3	16/07/2025	-	16/07/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	353453	7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	4	16/07/2025	-	16/07/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	353453	7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	5	16/07/2025	-	16/07/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	840960	4	ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO	2	24/08/2024	-	24/08/2024	REVISÃO
CONCEDE	921182	2	RONALDO ALVES FINKLER	1	01/08/2025	-	01/08/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	921182	2	RONALDO ALVES FINKLER	2	01/08/2025	-	01/08/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	921182	2	RONALDO ALVES FINKLER	3	01/08/2025	-	01/08/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	763783	4	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	1	01/01/2021	-	01/01/2021	REVISÃO
CONCEDE	763783	4	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	2	01/01/2021	-	01/01/2021	REVISÃO
CONCEDE	763783	4	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	3	01/01/2021	-	01/01/2021	REVISÃO
CONCEDE	763783	4	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	4	05/03/2024	-	05/03/2024	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 35445105, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120472-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
		CHRISTIANE					EXCLUSÃO

MODIFICA	534460/1	ROSSLER BRESSANE	6	18/02/2022	13/02/2022	13/02/2022	DE FALTA
MODIFICA	517024/2	JOSIANE MARAFIGA DE BORBA	7	01/03/2022	19/02/2022	19/02/2022	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	176658/1	JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES	5	22/06/2000	-	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 35644439, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000120472-9).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1309390	3	DEBORA GODOIS MARTINS	1	28/09/2023	-	28/09/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 35446200, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120514-8).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REFERÊNCIA	MOTIVO
MODIFICA	256824	2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	04/04/2024	20/05/2020	-	B	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	536663	1	SILVANA FERRAZ DA SILVA	21/02/2023	-	21/02/2023	C	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 35446001, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120505-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REFERÊNCIA	MOTIVO
ASSEGURA	328641/1	DINO GRISCI JUNIOR	10/05/2025	-	12/08/2025	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	275016/1	JULIO GILBERTO GONCALVES	27/11/2023	-	30/07/2025	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	534447/1	ROSANA VIEIRA KUHN	03/02/2025	-	03/02/2025	B	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 35445738, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120493-1).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	534460	1	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	10/07/2018 a 12/02/2025	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	1160150	1	FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	21/01/2013 a 20/01/2019	-	REVISÃO
MODIFICA	926040	2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	02/10/2013 a 09/01/2019	02/10/2013 a 05/01/2019	REVISÃO
CONCEDE	476502	1	JAIRO ADILSON STANGHERLIN	16/05/2015 a 15/05/2020	-	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	252053	1	MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA	03/01/2018 a 21/09/2024	-	APOSENTADORIA
MODIFICA	482903	2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	23/07/2011 a 22/07/2016	24/07/2011 a 23/07/2016	REVISÃO
MODIFICA	301428	1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/2009 a 19/01/2014	20/01/2008 a 19/01/2013	REVISÃO
MODIFICA	301428	1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/2014 a 19/01/2019	20/01/2013 a 19/01/2018	REVISÃO
CONCEDE	301428	1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/2018 a 24/08/2024	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35445421, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120482-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	335438/1	HENRRY WEISS	21	23/04/2024	-	23/04/2024	REVISÃO
MODIFICA	256824/2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	21 para 24	04/04/2024	20/05/2020	08/08/2025	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 35445470, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120482-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	335438/1	HENRRY WEISS	15	06/01/2014	20/09/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	965926/1	MARCIA REGINA DE AZEREDO	14 para 15	13/02/2020	07/02/2017	03/01/2024	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

RYS DYK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, para participar da 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35786843, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129202-4).

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para participar da 72ª Reunião CTP-ABRASF e da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35726674, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000127852-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 29/09/2025 a 03/10/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e Instituto Caldeira, com Sede na Travessa São José, 465, CEP 90.010-281, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.334.501/0001-99, Contrato nº 97933/2025, cujo objeto é a cota de Patrocínio no evento “SEMANA CALDEIRA”, através da Portaria 35809712, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000096263-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Gerente de Atividades	MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342	Técnico em Turismo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97757/2025, que tem por objeto Contratação Análise de Conformidade do Projeto de Recuperação Estrutural da Ponte localizada no cruzamento entre Av. Ipiranga e Rua Ramiro Barcelos, com a empresa ALEXANDRE

HENRIQUE CASALES ARVINS, CNPJ nº 04.328.259/0001-17, através da Portaria 141, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000105118-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ANGELA BARBOSA MUHLE	439955	22/09/2025	21/12/2025
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (Orçamento)	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260-1		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197/01, Engenheiro da DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Cidade CSC 2025 no *Expo Center* Norte, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35792692, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000128386-6).

AUTORIZA RODNEY GUTERRO JUNIOR, matrícula 1555391/03, Chefe de Gabinete da SMSURB, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Cidade CSC 2025 no *Expo Center* Norte, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35792841, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000128386-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 612 de 14/12/2020, para apuração dos fatos constantes no expediente 18.15.000002913-1, determinando o arquivamento do Processo, cujos fatos foram apurados por Comissão Permanente de Sindicância (CPS), conforme manifestação do Presidente da CPS, em exercício, devidamente homologada, através da Portaria 564, de 02/09/2025 (Processo 18.15.000002913-1).

DISPENSA CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000171, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 25/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 632, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000128418-8).

RELOTA MARCIA ALVES DE OLIVEIRA 502940/06, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 17/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 614, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000127610-0).

RELOTA CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para o Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, a contar de 25/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 631, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000128418-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 25/09/2025, a Portaria 32415924, de 14/02/2025, publicada no DOPA em 18/02/2025, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços Titulares e Fiscais de Serviços Substitutos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022, e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2025, Contrato SECON 96062/2025, através da Portaria 35784799, de 25/09/2025 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089/03	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727/02
AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661/01	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/01
ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	JULIA KLEE NOLL	1388010/01
BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789/06	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	VANESSA VIEGA PRADO	1250540/01
CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/01	HERBERT FRITSH NETO	922137/02
CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/01	GUSTAVO EICHER	1220853/01
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477/01	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290/01
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071/01	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819/01

WATNICK				
DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467/01	FABIANE LEA LOPES PEDRO FLORES	1231588/01
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/01	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599/01
DEP. VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766/01
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725/01	LIANE MARCHAND	1315846/01
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	GIOVANNA ROCHA DA ROSA	1338587/02
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/01
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301/01	GABRIELA PRESTES VERNES	394583/03
EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/01
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347/01	ALEXANDRE MIGUEL	333200/03
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660/01	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/06
GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782/02
GOV. ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/01
GRANDE ORIENTE DO RS	ADRIANO AGUIAR	1262530/01	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986/01
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648/01	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420/01
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594/01	FABIANA SILVA RZYTCKI	1133896/01
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/03
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590/02	CAMILA BUENO MEDINA	422979/06
JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995/01	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/03
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	MILENE ELISABETE SOARES	1318705/01
JOÃO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325/01

JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/01
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/01
JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02
JP CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGEMANN BOLTEN	1441680/02	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113/01
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999/01	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070/02
JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050/02	BRUNA GUEIRAL REHM	826537/02
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486/01	DENISE BUENO JARDIM	530820/01
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343/01	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	965343/01
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839/01	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/01	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606/02
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101/02	FRANCINE SCHEFFLER	1210700/01
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/01
LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/01	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352/01
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	13138799/01
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398/01	JAQUELINE PES SCHERF	477142/03
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01
MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/03	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627/01
MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700/01	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276/01
MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECK	1096230/01	IVONE BOSCO DA SILVA	1014064/01
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/03

MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046/01
MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/01	DANIELA MELLO DA ROSA	381850/02
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115/02	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133/02
NEUSA GOULART BRIZOLA	JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/01	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783/01
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267/01	KELLY DA SILVA MORAES SANTOS	591467/03
NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790/01	ROSANE PAIM ROSETTO	340380/01
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	CAMILA PALMA MARTINS	559419/04
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215/03	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632/01
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964/01	VASSIA GOULART D'ÁVILA	94415703
PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/01	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/01
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/01	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223/01
PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387/01	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730/01
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670/02	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02
PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974/01	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898/01
PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819/01	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440/01
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750/01
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806/01	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540/01
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01	GILBERTO GUARAGNI	1184970/01
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO	GUSTAVO VIANNA	1131281/01	MÁRCIO ADRIANO	1314610/01

ALVES	DA SILVA		CARDOSO	
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285/04	ANA PAULA METZ COSTA	974101/01
PROF. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221/02	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048/01
PROF. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530/01	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846/01
PROF. ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432/01
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689/01	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960/04
RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	RICARDO DE LORENZO	493536/03
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246/02	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	MICHELE DE SOUZA	1077791/01
SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210/01
SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/03
SMED Centralizada e outros setores administrativos	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02
TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	JOSÉ ROQUE BERNARDES J USTINO	363940/03
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	FLÁVIA BERNARDON	1060210/01
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298/01	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262/01
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/01	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380/01
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128/01
VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932/01	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/04
VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413/02
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA	469315/01	ADRIANA ITANAJARA	241717/01

	CRIVELLA PICCOLO		GUEDES	
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657/02	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186/01
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139/03	KARINA LEITZKE	1483137/01
VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889/01
VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/01
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942/01	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240/03
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406/01	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/01
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/01	MARCIA TELLES	532414/02
VILA TRONCO	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740/01	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689/03
VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092/01	ANA PAULA BAIRROS MAYER	155941/02
WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332/01	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 97909/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCO ANTONIO ROSA, CPF XXX.565.530-XX, cuja vigência é de 81 (oitenta e um) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é ministrar 77 horas/aula de oficina de percussão, a ser realizado de 11 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, na Associação Beneficente Filhos de Oxum, situada no Beco Vinte, 128, Teresópolis, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35793196, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000128312-2).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELICA CRISTINA DALL'AGNESE, 1636170/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º COBRAPEM, de 12/11/2025 a 15/11/2025, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35808644, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000131555-5).

AUTORIZA TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Gaúcho de Fisioterapia Pélvica e da Saúde da Mulher, dia 24/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35795701, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000131106-1).

AUTORIZA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Formação Básica em Auriculoterapia em Atenção Básica em Saúde, de 12/11/2025 a 14/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35809725, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000130848-6).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 08/10/2025 a 10/10/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35786082, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000130383-2).

AUTORIZA KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva, de 06/11/2025 a 08/11/2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35809236, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000129942-8).

AUTORIZA ALAN STAPASSOLI GOMES, 1027115/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Nutrologia, dia 25/09/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35753562, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000127118-3).

AUTORIZA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/05, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Adolescência, de 17/09/2025 a 20/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35785865, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000113407-0).

AUTORIZA EVELISE TAROUCA DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Introdução à Inteligência Artificial para Predições em Vigilância em Saúde e Ambiente, de 28/10/2025 a 31/10/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35753356, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000101625-6).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 94844/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CIVILPRO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.452/0001-77, cujo objeto é a execução de serviços de elaboração de orçamento a partir dos projetos executivos de alarme e detecção de incêndio e iluminação de emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente a contar da Ordem de Serviço, por 03 meses, através da Portaria 35805534, de 26/09/2025 (Processo 24.0.000110665-8).

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	CIM-DA	1663054	Engenheiro Civil	29/09/2025
Suplente	NILMAR FACCIN BIZELLO	CIM-DA	937610	Engenheiro Civil	29/09/2025

DESIGNA MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Materiais/Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/09/2025 a 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35264519 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000113885-8).

DESIGNA ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LTS, de 01/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35522564 de 09/09/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, 1672290/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313008, substituindo ROSIMERI NUMER MACHADO, 1491563/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 01/09/2025 a 12/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35664983 de 17/09/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA o(s) servidor(es) BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, Engenheira Civil, matrícula 1663054-01, como Integrante Técnico, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor Administrativo DA-SMS, matrícula 1226126/03, como Integrante Requisitante e ELMO BEHENCK RAUPP VIEGAS, Assessor, matrícula 650204-03, como Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da U. S. Maria da Conceição, até 31/12/2025, através da Portaria 35790554, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000131267-0).

DESIGNA, a contar de 22/09/2025, em relação a ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/01, Enfermeira, para exercer a função de preceptor, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das

atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 35786630 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000012699-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 94844/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CIVILPRO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.452/0001-77, cujo objeto é a execução de serviços de elaboração de orçamento a partir dos projetos executivos de alarme e detecção de incêndio e iluminação de emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente a contar da ordem de serviço, por 03 meses, através da Portaria 35805740, de 26/09/2025 (Processo 24.0.000110665-8).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	DANIEL IERKE	EAP-SMS	1513834	Assistente Administrativo	11/04/2025
Suplente	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA	UCLT-DA	1107461	Assistente Administrativo	11/04/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	NILMAR FACCIN BIZELLO	CIM-DA	937610	Engenheiro Civil	29/09/2025
Suplente	BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	CIM-DA	1663054	Engenheiro Civil	29/09/2025

DESIGNA, a contar de 23/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.727/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 09 de dezembro de 2025, que tem por objeto a realização de reforma e adequações na Unidade de Saúde Santa Rosa, envolvendo reformas de piso, cobertura, instalação de armários e consultórios, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 529/2024, através da Portaria 35811492, de 26/09/2025 (Processo 23.0.000161582-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeira	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	TATIANA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	1129023/02
	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeira	1550799/01

TORNA SEM EFEITO, a contar de 23/09/2025, a Portaria 31557770, de 11/12/2024, publicada no DOPA em 12/12/2024, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.727/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 09 de dezembro de 2025, que tem por objeto a realização de reforma e adequações na Unidade de Saúde Santa Rosa, envolvendo reformas de piso, cobertura, instalação de armários e consultórios, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 529/2024, através da Portaria 35811311, de 26/09/2025 (Processo 23.0.000161582-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 25.10.000010497-6, pela Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Água e Esgotos, designada pela Portaria 33975578 de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2025, em conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35778675 de 24/09/2025 (Processo 25.10.000010497-6).

MODIFICA a Portaria 35566658 de 11/09/2025, Processo 25.10.000009688-4, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2025, que suspendeu preventivamente L.S.T, servidor público, quanto ao prazo que passa a ser de 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2025, com base no artigo nº 218, da Lei Complementar nº 133/85, para que não haja comprometimento da apuração dos fatos arrolados, através da Portaria 35778645, de 24/09/2025 (Processo 25.10.000010497-6).

NOMEIA EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, vaga 2000022, a contar de 23/09/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35728948 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000127352-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000002431-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre, no período de 01/09/2025 a 09/03/2026, através da Portaria 35759184 de 23/09/2025 (Processo 21.10.000002431-8).

REPUBLIÇÃO.

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCELO DALDON 1136321/2 Engenheiro (Adido)	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI 1124404/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	ADELAR KERESKI DE SOUZA 1021192/3 Engenheiro	GIORDANO DA SILVA JOBIM 945710/2 Engenheiro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR 13838, Engenheiro Mecânico e ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastarem-se do Município para participar de Visita Técnica à Empresa Encarroçadora Mascarello, em Cascavel/PR, para Inspeção de Conformidade em veículos "cabeça de série", MBB 1726/VW 17260, os quais deverão se incorporar na frota do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de passageiros de Porto Alegre, nos dias 30 e 31/10/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 095, de 25/10/2025 (Processo 25.16.000033479-7).

MODIFICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 16/04/2025, a Portaria 031, de 15/04/2025, publicada no DOPA de 22/04/2025, dispensando BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 23833, Coordenadora e designando IGOR CHARÃO, 18430, Agente Administrativo, para compor o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, através da Portaria 094 de 24/09/2025 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor SERGIO ANTONIO SQUINAL, matrícula 295428, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Instalador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 715 de 25/09/2025 (Processo 24.13.000006017-7). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000131439-7 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SERGIO BASTOS BUENO, 314253/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 25.0.000122446-0 – INDEFERE o pedido de migração ou indenização de saldo de banco de horas, apresentado por JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/5, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000127071-3 – INDEFERE o pedido de indenização de saldo de banco de horas, apresentado por ALICE FALCÃO PEREIRA, 262976/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001532-1 - DEFERE, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3074 dias = 08 anos, 05 meses, 04 dias.

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1991 a 31/10/1995;

- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/1995 a 30/04/1997;

- Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/1997 a 31/03/2000.

Processo 25.13.000005907-7 - DEFERE, em relação à RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1454 dias = 03 anos, 11 meses, 29 dias.

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. - 01/08/2005 a 27/07/2009.

Processo 25.13.000006073-3 – DEFERE, em relação a PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 359 dias = 11 meses, 29 dias.

- Servico Social da Industria SESI - 01/09/1993 a 25/08/1994.

Processo 19.13.000005030-1 – MODIFICA, em relação a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/1, Médico Clínico-Geral, ES124EX, a averbação efetuada através do Processo 19.13.000005030-1, publicado em 04/12/2019, que passa a ser como segue, face revisão, face revisão:

Total de 2562 dias = 07 anos, 07 dias.

- Ministério da Defesa– 27/01/1994 a 31/01/2001.

Processo 16.13.000001532-1 - MODIFICA, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, Professor, ED103M5, a averbação efetuada através do Processo 16.13.000001532-1, publicado em 16/08/2016, que passa a ser como segue, face revisão:

Total de 3147 dias = 08 anos, 07 meses, 17 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 05/04/2004 a 20/11/2012.

Processo 25.0.000120493-1 - REGULARIZA, em 04/09/2025, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO

482903/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	18/07/2000 a 22/07/2005	18/07/2000 a 23/07/2005
482903/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	23/07/2005 a 22/07/2011	24/07/2005 a 23/07/2011
301428/1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/1993 a 19/01/1999	20/01/1993 a 19/01/1998
301428/1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/1999 a 19/01/2004	20/01/1998 a 19/01/2003
301428/1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	20/01/2004 a 19/01/2009	20/01/2003 a 19/01/2008

Processo 25.0.000120482-6 - REGULARIZA, em 04/09/2025, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	256824/2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	15	26/08/2012	21/05/2010	-	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000127508-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 04/07/2025, relativo à servidora MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUE, 1509373/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000084294-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso, nos dias 07/01/2025, 10/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025, 24/01/2025 e 27/01/2025, relativos à servidora CAROLINE RUAS DE OLIVEIRA, 929259/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000133488-3 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 19/09/2023, relativo à servidora RHAYSSA DOS SANTOS LISTÃO, 1218611/03, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006220-5 - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula 292993, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3090/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005860-7 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação a MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS, 746530, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3987 dias, referente ao período de 29/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005928-0 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação a ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA, 742329, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4874 dias, referente ao período de 06/01/1986 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005879-8 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação à ROSANE MARIA MORO TORRES, 1477129, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6664 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Satma Sul America Participacoes S/A - 06/01/1984 a 31/05/1984;
- Rosaura Blochtein Lember & CIA LTDA - 01/06/1987 a 31/01/1988;
- Nova Era Administracao e Locacao de Bens Imoveis LTDA - 16/04/1988 a 30/06/1988;
- Servicos Medicos Petropolis LTDA - 01/07/1989 a 26/01/1990;
- Município de Gravataí - 01/03/1991 a 23/04/1995; 24/04/1995 a 24/04/1995;
- Município de Paraty - 01/04/2007 a 16/11/2009;
- Município de Capao da Canoa - 02/01/2017 a 22/02/2017;
- Per. Contr. CNIS 06 - 01/12/1990 a 28/02/1991;
- Per. Contr. CNIS 17 - 01/12/2009 a 31/08/2010;
- Per. Contr. CNIS 18 - 01/10/2010 a 31/12/2016;
- Per. Contr. CNIS 21 - 01/03/2017 a 28/05/2019.

Processo 25.13.000005832-1 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação à ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, 919412, Professora M1 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4294 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 27/02/2012 a 30/11/2023.

Processo 25.13.000005607-8 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação a JOAO VITOR LINDENMEYER, 1709984,

Agente de Serviços Técnicos e Operacionais da Secretaria Municipal Geral de Governo de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1707 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Atacadao S.A - 12/07/2019 a 08/12/2021;
- Propark Estacionamentos LTDA - 16/05/2022 a 24/02/2023;
- Estúdio Vitoria Serviço de Corte a Laser LTDA - 04/04/2023 a 05/05/2023; 29/01/2024 a 27/05/2025;
- Per. Contr. CNIS 03 - 01/04/2022 a 30/04/2022.

Processo 25.13.000006015-6 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação a PEDRO VALENSUELA, 745483, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004917-9 – INDEFERE, em 23/09/2025, em grau de reconsideração, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIS OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 660696, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JAQUELINE NUNES MOURA, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000006071-7 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a ROSANGELA DE ALMEIDA TELES, 763035, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005843-7 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a VLADIMIR GOMES LOPES, 770120, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005837-2 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754, Monitora da Secretaria Municipal de Assistência Social, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000005771-6 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a ADAO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS, 582466, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005490-3 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197, Motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004392-7 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a VALERIA DA ROSA PONTES, 479448, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006089-0 – INDEFERE, em 24/09/2025, em relação a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, Assistente Administrativo da Secretaria Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006006-7 – MODIFICA, em 24/09/2025, em relação a REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 21.13.000005390-5, quanto ao período, passando a constar de 16/09/1991 a 12/11/2019 e quanto ao total de dias, passando a constar total de 4114 dias, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 35818771/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR-SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 01, 15 e 22 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO 25.0.000104675-9.

RELATOR: OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE GRAVATAI LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

2) PROCESSO 25.0.000107962-2.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: CGB ENERGIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000010331-7.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.

RECORRIDO: FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 25.0.000059022-6.

RELATORA: ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES.

RECORRIDO: ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000072811-2.

RELATORA: LORILENE CORREA QUEVEDO.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO TREZE DE MARÇO.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 25.0.000072845-7.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DE OPERA DO RS.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL 003/2024

**HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES INDICADOS PARA REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO
PROCESSO 24.0.000112049-9**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMDet, constituída pela Portaria 31027034/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a indicação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão De Saúde e Segurança Do Trabalho.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HELOISA ALLGAYER	567519	Presidente
PATRÍCIA MARIANO GUMA	1662996	Vice-Presidente
MARTA PERES DA SILVA	564622	Titular

RONEI ZORTEA GOMES	560940	Suplente
DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO	167124301	Titular
MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	1078143	Suplente
ANTONIO CARLOS AMADORI	107389	Titular
PAULO ROBERTO DA SILVA	10184	Suplente

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 082/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, inscrição nº 73 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL 003/2025

ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO IMPERATRIZ LEOPOLDINA - CENTRO HISTÓRICO COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO PROCESSO 25.0.000073513-5

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias, Processo Administrativo nº 25.0.000073513-5, conforme o disposto na Lei nº 13.741/2023, torna público este Edital de Chamamento Público para adoção das áreas abaixo do Viaduto da Conceição, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com vistas à preservação, ampliação e intensificação do uso desse equipamento público.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571449_1.pdf

ANEXO I - Declaração de Formação de Grupo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571449_2.pdf

ANEXO II - Identificação da Área Objeto da Adoção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571449_3.pdf

ANEXO III - Critérios de avaliação das propostas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571449_4.pdf

EDITAL 002/2025
ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO TIRADENTES - BAIRRO RIO BRANCO
COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO
PROCESSO 25.0.000096693-5

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias, Processo Administrativo nº 25.0.000096693-5, conforme o disposto na Lei nº 13.741/2023, torna público este Edital de Chamamento Público para adoção das áreas abaixo do Viaduto Tiradentes, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, com vistas à preservação, ampliação e intensificação do uso desse equipamento público.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571452_1.pdf

ANEXO I - Declaração de Formação de Grupo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571452_2.pdf

ANEXO II - Identificação da Área Objeto da Adoção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571452_3.pdf

ANEXO III - Critérios de avaliação das propostas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571452_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 35830146/2025
PROCESSO 24.0.000115596-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente as competências constantes no art. 13, XVII, da Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, estabelece, a contar da publicação, o Referencial Curricular da Educação Infantil de Porto Alegre, aprovado para todo o Sistema Municipal de Ensino.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Referencial Curricular da Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571388_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR DO PONTO FIXO SARMENTO LEITE X LIMA E SILVA

PROCESSO 23.16.000047783-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO SARMENTO LEITE X LIMA E SILVA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de BRUNO DA SILVA MACIEL, do táxi de prefixo 4810, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000110290-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91354/2024.

II TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97861/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo/Gabinete da Causa Animal.

CONTRATADA: Petsresort Serviços de Hospedagem & Conveniência Pet Ltda.

CNPJ: 56.990.652/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem

de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: prorrogação por mais 06 meses, a contar de 26/09/2025.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2025 a 25/03/2026.

VALOR: A CREDENCIADA receberá, o valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 1.019.790,00 (um milhão dezanove mil setecentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios) e 00211.1576-339039-1.701013.201 (Recurso Estadual).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000002313-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91206/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97709/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.853.953/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO. 2.1 – A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: 2.1.1 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); 2.2 – A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 2.2.1 – O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); 2.3 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.629,08 (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE. 3.1 – A contar de 24/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.743,96 (mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL. 4.1 – A contar de 01/10/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 91.049,04 (noventa e um mil quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme Planilha de Custos 35228432. 4.2 – A contar de 01/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 98.728,08 (noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), conforme Planilha de Custos 35228446. 4.3 – A contar de 24/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 100.472,04 (cem mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme Demonstrativo 35228454 e Planilha de Custos 35228462. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 5.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da

data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 5.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 199/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2025 a 23/09/2026.

VALOR: A contar de 24/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 100.472,04 (cem mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme Demonstrativo 35228454 e Planilha de Custos 35228462.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000086754-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 325/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

CONTRATADA: Instituto Avalia de Inovação em Avaliações e Seleção, CNPJ nº 40.417.695/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento de cargos de Arquiteto, Biólogo, Economista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médicos Especialistas, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Segurança do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se na data de sua última assinatura eletrônica e se estenderá até 24 (vinte e quatro) meses após a data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-33.90.39-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 341.085,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2025 - PROCESSO 25.0.000062140-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-86.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 2,35).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.412.925/0001-61.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 5,81), ITEM 09 (R\$ 6,00), ITEM 14 (R\$ 5,90), ITEM 20 (R\$ 9,65), ITEM 21 (R\$ 4,18), ITEM 22 (R\$ 4,18), ITEM 23 (R\$ 4,18), ITEM 24 (R\$ 4,18), ITEM 26 (R\$ 4,18) e ITEM 27 (R\$ 20,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

VALOR: ITEM 28 (R\$ 11,09).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: BIOWAY BRASIL MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

CNPJ: 36.897.657/0001-40.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 8,85).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 150,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA.

CNPJ: 35.215.257/0001-45.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 2,92), ITEM 25 (R\$ 7,18) e ITEM 29 (R\$ 19,02).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.375.705/0001-19.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 10,13).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 117,98) e ITEM 31 (R\$ 28,79).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.386.019/0001-49.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 139,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 05.823.205/0001-90.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 6,40) e ITEM 32 (R\$ 5,10).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 28.857.335/0001-40.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 2,34), ITEM 10 (R\$ 2,19) e ITEM 30 (R\$ 20,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 26,79).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 24/09/2026.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2025 – PROCESSO 25.0.000116577-4, para a Aquisição de talas aramadas, materiais de imobilização, torniquete, lanterna e mangueira para rede de oxigênio para o SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2025 – PROCESSO 25.0.000092405-1, para Contratação de empresa para execução de serviços de telefonista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2025 – PROCESSO 25.0.000112526-8, para Registro de preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2025 – PROCESSO 25.0.000083994-1, Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos manipulados homeopáticos magistrais e oficinais para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Atendendo à decisão administrativa 35526372 do Sr. Secretário Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, contida no Processo Administrativo nº 25.0.000083994-1.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2025 – PROCESSO 25.0.000035503-0 Aquisição de berço de papelão e colchonete para berço, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2025 - PROCESSO 25.0.000076926-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MEIO FIO DE CONCRETO, PÓ DE BRITA, PEDRA RACHÃO E BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BRITAGEM GASPAR LTDA.

CNPJ: 01.924.996/0005-18.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 90,00) e ITEM 04 (R\$ 110,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2025 a 25/09/2026.

FORNECEDOR: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA.

CNPJ: 40.157.310/0001-39.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 25,47).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2025 a 25/09/2026.

FORNECEDOR: TRIGON TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 22.144.876/0001-44.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 115,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2025 a 25/09/2026.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2025 – PROCESSO 25.0.000115646-5, para a Aquisição de registro, filtros para água e purificador de água para a Secretaria Municipal da Saúde e para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025- PROCESSO 25.0.000055318-5, objeto Registro de Preços de eventual aquisição material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 11.262.969/0001-57.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 35194867/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a eventual aquisição de material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DA INCLUSÃO DE ITEM: MELOXICAM 0,2MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 8,56).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/09/2025 a 28/08/2026.

BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2025 – PROCESSO 25.0.000110326-4, para Registro de Preços de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: para alteração de descritivo de item.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 25.0.000060397-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a intenção de aplicação da penalidade de multa sancionatória em razão do descumprimento de obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 29696136/2024 do Pregão Eletrônico nº 115/2024, conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 15-A da Lei Municipal nº 12.827/2021 e Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços.

NOTIFICADA: D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78.

ILÍCITO IMPUTADO: atrasos na execução dos serviços contratados referentes aos empenhos 2025NE000244 (DMLU), NE2025NE000326 (SMSURB), 2025NE000115 (SMTIC), 2024NE000406, 2025NE000006, 2025NE000004 e 2025NE000012 (PGM), conforme relatado no Despacho 34789386 pela Unidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 24.0.000038741-6 e 25.0.000060397-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2025 – PROCESSO 25.0.000078704-6, para a contratação de empresa para execução dos serviços de bombeiro civil (guarda-vidas), para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) nos seus centros de comunidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no

endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2025 – PROCESSO 25.0.000044433-5, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para o Escritório de Regularização Fundiária E-REURB da Procuradoria Geral do Município - PGM, destinados à Regularização Fundiária em quatro núcleos urbanos informais, incluindo as seguintes atividades principais: Trabalho Social, Diagnóstico Básico dos Núcleos, Cartografia Básica, Notificação dos Confrontantes, Estudo Técnico de Área de Risco, Projeto de Regularização Fundiária (PURF), Cadastro Social e Certidão de Regularização Fundiária (CRF) dos Núcleos Urbanos Informais (NUIs), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 051/2025 – PROCESSO 25.0.000087553-0, para a contratação de licença de uso de *software*/plataforma de *design* gráfico *online* Canva Equipes, com acesso simultâneo para três (03) usuários, visando à criação de materiais gráficos institucionais da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (DLC/PMPA).

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 09 de outubro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

62.323.573/0001-03	62.778.722/0001-29
62.697.379/0001-98	62.791.824/0001-84
62.774.386/0001-46	62.801.442/0001-94

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000002966-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a JLC CHAGAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ nº 07.904.342/0001-85, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020625-16.2014.5.04.0006: R\$ 3.200,70 (três mil e duzentos reais e setenta centavos).

TOTAL: R\$ 3.200,70 (três mil e duzentos reais e setenta centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000061786-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021311-65.2015.5.04.0008: R\$ 43.514,76 (quarenta e três mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

TOTAL: R\$ 43.514,76 (quarenta e três mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000132229-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020965-21.2019.5.04.0026: R\$ 27.711,33 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos).

TOTAL: R\$ 27.711,33 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000134696-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a TRADICAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.264.601/0001-65, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020020-80.2018.5.04.0022: R\$ 12.201,76 (doze mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

TOTAL: R\$ 12.201,76 (doze mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000008128-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020819-61.2015.5.04.0012: R\$ 22.393,39 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

TOTAL: R\$ 22.393,39 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000103035-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000165-97.2013.5.04.0020: R\$ 9.878,44 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e

quarenta e quatro centavos).

TOTAL: R\$ 9.878,44 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000064430-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0024869-88.2023.5.04.0000: R\$ 72.195,23 (setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

TOTAL: R\$ 72.195,23 (setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000018627-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020762-37.2015.5.04.0014: R\$ 76.894,56 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

TOTAL: R\$ 76.894,56 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000151108-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a TRADIÇÃO PRESTADORA

DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.264.601/0001-65, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020776-73.2015.5.04.0029: R\$ 17.897,61 (dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

TOTAL: R\$ 17.897,61 (dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000054250-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONSTRULIX - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.639.422/0001-50, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020055-16.2018.5.04.0030: R\$ 24.197,87 (vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL: R\$ 24.197,87 (vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000084218-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021553-16.2014.5.04.0022: R\$ 14.099,83 (quatorze mil noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

TOTAL: R\$ 14.099,83 (quatorze mil noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000030325-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LIDERSUL SERVICOS TERCIRIZADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 09.417.883/0001-04, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020771-72.2019.5.04.0009: R\$ 7.523,60 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

TOTAL: R\$ 7.523,60 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000108158-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88705/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97814/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35271023; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35271044; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 6.844,14 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 83.329,16 (oitenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35271023; A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 91.172,94 (noventa e um mil cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35271044; A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 91.303,62 (noventa e um mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35271078.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 524/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2024 a 17/03/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 17/03/2026.

VALOR: R\$ 91.303,62 (noventa e um mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000056754-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027419, fundamentada na Decisão Administrativa nº 477/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Carlos Tanael Silva e Silva, CPF nº 602.xxx.xxx-82.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.033228.15.9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148469, fundamentada na Decisão Administrativa nº 510/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,562 UFMs a Outfront Media Brasil Ltda, CNPJ nº 87.118.386/0001-19.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.033229.15.5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148470, fundamentada na Decisão Administrativa nº 509/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,562 UFMs a Outfront Media Brasil Ltda, CNPJ nº 87.118.386/0001-19.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000155395-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026232, fundamentada na Decisão Administrativa nº 557/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFM's a Cyrela Sul 034 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.553.917/0002-89.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034267-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71472/2020.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97897/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35412911; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35412923; Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira, para o período de 17/02/2024 a 16/02/2025, de R\$ 879,79 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), já incluído o acréscimo de 25% autorizado pelo Termo Aditivo nº 13775928. A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, e o acréscimo de 25% referido no Termo Aditivo nº 13775928, o valor total do Contrato passa a ser, para o período de 17/02/2024 a 16/02/2025, de R\$ 90.462,75 (noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35412911. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, e o acréscimo de 25% referido no Termo Aditivo nº 13775928, o valor total do Contrato passa a ser, para o período de 17/02/2024 a 16/02/2025, de R\$ 98.149,05 (noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35412923. A contar de 17/02/2025, considerando o reajuste concedido através da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 32972649 e o acréscimo de 25% referido no Termo Aditivo nº 13775928, o valor total do Contrato, prorrogado até 16/02/2026 através do Termo Aditivo 34648534, passa a ser de R\$ 49.731,90 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35412939.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 17/08/2025 a 16/02/2026.

VALOR: R\$ 49.731,90 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 503/2025

PROCESSO 22.0.000108988-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 503/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

CNPJ: 33.402.892/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços para aquisição por assinatura anual de normas técnicas de engenharia tipo NBR da ABNT para a utilização da Equipe de Obras de Artes Especiais da SMOI, nas condições estabelecidas na Proposta Comercial constante no Documento SEI nº 32420591.

VALOR TOTAL: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e os respectivos relatórios de Instrução Processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000090985-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: LAVORO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.134.748.0001-87.

CONTRATO: 95870/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Recuperação Estrutural da ponte Euclides da Cunha, localizada na Avenida Ipiranga, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (31987974).

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 97930/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 124.046,88 (cento e vinte e quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o que equivale 16,37% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 35390411.

1.1.1 – Do valor total de R\$ 124.046,88 (cento e vinte e quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), R\$ 50.144,09 (cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) referem-se à mão de obra e R\$ 73.902,79 (setenta e três mil novecentos e dois reais e setenta e nove centavos) referem-se ao material e aos equipamentos.

1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 16,37% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 882.046,84 (oitocentos e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$ 356.554,20 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 525.492,64 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

referem-se ao emprego de material e a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 35390411.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL.

3.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

3.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 12/06/2025 até 06/02/2026.

VALOR: R\$ 882.046,84 (oitocentos e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001020.44905199.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 327/2025

PROCESSO 25.0.000013983-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 503/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

FORNECEDOR: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços para implantação de infraestrutura da área destinada às 80 Unidades Habitacionais temporárias, que se destina à realocação de famílias afetadas pela enchente de maio/2024, as quais se encontravam no Centro Humanitário de Acolhimento Emergencial - Vida (CHAE-Vida), conforme Decreto 22.647/2024 de Calamidade Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 1.424.386,04 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: Decreto 22.647/2024 de Calamidade Pública; Medida Provisória 1.221/2024, de 17 de maio de 2024, Lei 14.981/2024, de 20 setembro de 2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO TERMO DE ANUÊNCIA

PROCESSO 18.0.000064673-0

CONTRATO: 70919/2020.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONCESSIONÁRIA: BRASIL *OUTDOOR* LTDA CNPJ nº 03.689.099/0001-79.

OBJETO DO TERMO DE ANUÊNCIA: Transferência do controle societário da concessionária Brasil *Outdoor* LTDA., decorrente da alienação da totalidade das cotas de sua controladora Grupo *Clear Channel* (Clear Channel Peoples, LLC e Clear Channel Brazil Holdco. LLC) à Publibanca Brasil S.A., subsidiária integral da Eletromídia S.A.

Da Anuência: O Município de Porto Alegre, na qualidade de Poder Concedente, e nos termos do art. 27 da Lei 8.987/1995, e da cláusula 9.5., alínea “g”, do Contrato nº 70919/2020, com fundamento nas análises e

manifestações técnicas emitidas por seus órgãos, manifesta sua anuência à transferência do controle societário da concessionária Brasil Outdoor LTDA para a empresa Publibanca Brasil S.A., pertencente ao Grupo Eletromídia.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

BASE LEGAL: art. 27 da Lei 8.987/1995, e da cláusula 9.5., alínea “g”, do Contrato nº 70919/2020.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97783/2025

PROCESSO 23.0.000154595-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 90440/2024.

OBJETO: Implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 28.494,88 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), o que equivale 7,40% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 35305446. Do valor total de R\$ 28.494,88 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), R\$ 7.321,51 (sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 20.712,67 (vinte mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) referem-se ao material e R\$ 460,70 (quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) referem-se aos equipamentos. O percentual de acréscimo acumulado é de 7,40% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 19.817,26 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), o que equivale 5,15% do valor inicialmente contratado, referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 35305446. Do valor total de R\$ 19.817,26 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 7.963,51 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 11.564,55 referem-se ao material e R\$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) referem-se aos equipamentos. Considerando todas as supressões já realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 5,15% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 393.813,23 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), sendo que R\$ 63.876,36 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 323.377,95 (trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 6.558,92 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 34842485. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 393.813,23 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e treze reais e vinte e três centavos).

MODALIDADE: PE 083/2024.

VIGÊNCIA: 30/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4269.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "a", "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 97872/2025

PROCESSO 23.0.000036849-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87472/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica incluída na Cláusula Onze – Do Orçamento e da Dotação Orçamentária, especificamente no subitem 11.1, a seguinte Dotação Orçamentária 7601-4269-339039-1501002001. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 31/01/2026.

MODALIDADE: PE 358/2023.

VALOR: R\$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050400-0001 e 7601-4269-339039-1501002001.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 97931/2025

PROCESSO 24.0.000117701-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANMAPA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 05.838.010/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 91650/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIROSUL, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, ficam repactuados: A contar de 01/11/2024, o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,88 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações

acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.790,08 (nove mil setecentos e noventa reais e oito centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 129,84 (cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). A contar de 12/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,35117 %, referente a competência de julho/2024 a junho/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.146,48 (mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.652,88 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35533937. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.782,72 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35533978. A contar de 12/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Quarta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 89.929,20 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35534040. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 89.929,20 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 155/2024.

VIGÊNCIA: 01/11/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 97908/2025

PROCESSO 24.0.00011825-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA., CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 91491/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/10/2025. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A contar de 03/10/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 72.811,20 (setenta e dois mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34641995. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de Apostilamento, mediante solicitação da

CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 72.811,20 (setenta e dois mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2024.

VIGÊNCIA: 02/10/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 97868/2025

PROCESSO 21.0.000005412-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 75507/2021.

OBJETO: Serviço de transporte com Motorista - Contrato 2709.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 11.303,00 (onze mil trezentos e três reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de Apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais).

MODALIDADE: PE 126/2021.

VIGÊNCIA: 03/10/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-3390399904- 1.5.00.001001 0001 e 7601-4269-3390399904-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

PROCESSO 20.0.000008507-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o Art. 65, parágrafo 9º da Lei 11.582/2021, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO/ CONDUTOR AUXILIAR	DECISÃO	BASE LEGAL
008.000127.16.7.00000	THOMAS BENFATTO BIER	Descadastramento da Função de Condutor	Decreto 14.499/2024, Art. 117, Inc VII

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL 006/2025

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2025

PROCESSO 24.0.000042772-8

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, Sr. JULIANO PASSINI, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO da Cláusula V - do Cronograma do Edital de Credenciamento nº 007/2025, divulgado em 18/07/2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7561, a qual PRORROGA, por mais 05 dias úteis a análise das propostas recebidas pela Comissão de Seleção designada. O referido Edital visa a futura contratação de Oficineiros de Geração de Renda cujo objetivo é a implementação de ações assistenciais para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social de acordo com as metas do Convênio 854075/2017. O cronograma alterado passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA V - DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do presente Edital ocorrerá conforme segue:

ATO/PROCEDIMENTO	PERÍODO	PRAZO
Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias corridos	21/07/2025 a 20/08/2025

Impugnação do Edital	até 02 dias úteis	Até 22/08/2025
Julgamento da Impugnação do Edital	até a data inicial do período de entrega das propostas	-
Período para entrega das Propostas	19 dias corridos	25/08/2025 a 12/09/2025
Sessão pública de abertura dos envelopes	01 dia útil	15/09/2025
Análise das propostas	até 15 dias úteis	15/09/2025 a 03/10/2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	06/10/2025
Apresentação de recursos por e-mail	05 dias úteis	07/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação dos recursos apresentados	até 02 dias úteis	15/10/2025
Apresentação de contrarrazões	até 05 dias úteis	16/10/2025 a 22/10/2025
Análise dos recursos	até 05 dias úteis	23/10/2025 a 29/10/2025
Homologação e publicação do resultado final	até 02 dias úteis	31/10/2025
Convocação para assinatura do Contrato	até 02 dias úteis	Até 04/11/2025
Assinatura do Contrato	até 15 dias corridos	Até 19/11/2025

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EDITAL 007/2025
ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 008/2025
PROCESSO 24.0.000042771-0

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, Sr. JULIANO PASSINI, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO da Cláusula V - do Cronograma do Edital de Credenciamento nº 008/2025, divulgado em 18/07/2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7561, a qual PRORROGA, por mais 05 dias úteis a análise das propostas recebidas pela Comissão de Seleção designada. O referido Edital visa a futura contratação de Redutores de Danos para implementação de ações assistenciais para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social de acordo com as metas do Convênio 854075/2017. O cronograma alterado passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA V - DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do presente Edital ocorrerá conforme segue:

ATO/PROCEDIMENTO	PERÍODO	PRAZO
Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias corridos	21/07/2025 a 20/08/2025
Impugnação do Edital	até 02 dias úteis	Até 22/08/2025
Julgamento da Impugnação do Edital	até a data inicial do período de entrega das propostas	-
Período para entrega das Propostas	19 dias corridos	25/08/2025 a 12/09/2025
Sessão pública de abertura dos envelopes	01 dia útil	15/09/2025
Análise das propostas	até 15 dias úteis	15/09/2025 a 03/10/2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	06/10/2025
Apresentação de recursos por <i>e-mail</i>	05 dias úteis	07/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação dos recursos apresentados	até 02 dias úteis	15/10/2025
Apresentação de contrarrazões	até 05 dias úteis	16/10/2025 a 22/10/2025
Análise dos recursos	até 05 dias úteis	23/10/2025 a 29/10/2025
Homologação e publicação do resultado final	até 02 dias úteis	31/10/2025
Convocação para assinatura do Contrato	até 02 dias úteis	Até 04/11/2025
Assinatura do Contrato	até 15 dias corridos	Até 19/11/2025

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025
PROCESSO 25.0.000076115-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação e pontuação da organização da sociedade civil que apresentou proposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025.

Nome da entidade	CNPJ	Classificação	Pontuação

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	02.539.959/0003-97	1º	6,5
---	--------------------	----	-----

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIRA SCHMIDT, Presidente.
ALINE PEREIRA DE ANDRADE, Membro.
RODRIGO RODRIGUES RANGEL, Membro.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000132599-2

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CNPJ: 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.
CNPJ: 02.539.959/0001-25.

TERMOS DE PARCERIA Nº: 81105/2022 e 79804/2022.

PROCESSOS: 21.0.000109750-1 e 21.0.000072031-0.

Considerando a documentação inserida no SGP (Sistema de Gestão de Parcerias) até o momento, NOTIFICA a entidade para que efetue a inclusão/regularização de documentos de todo o período das parcerias, a fim de possibilitar a avaliação da prestação de contas financeira. Os documentos a serem regularizados são os que seguem:

1. Atendimento a todos os apontamentos;
2. Providenciar conta-corrente isenta de taxas;
3. Inclusão de extratos bancários de conta-corrente e de aplicação (mês a mês);
4. Inclusão das notas fiscais de desembolso que estiverem faltando;
5. Inclusão de comprovantes de pagamento que estiverem faltando.

Notifica-se ainda:

1. Que os valores das taxas bancárias pagas até o momento, sejam devolvidas nas contas correntes das parcerias.
2. Que todas as movimentações financeiras devem estar devidamente comprovadas no SGP/aprovadas pelo gestor e de acordo com o Plano de Trabalho/Manual de Prestação de Contas e legislação específica.

Todas as solicitações deverão ser atendidas num prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Gestora de Parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000080852-3

CONTRATO: 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: Contrato Registrado SECON 97902/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar de 31/08/2025 fica rescindido de forma unilateral o Contrato registrado sob o nº 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/ 821 (8814383), relativo à prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 254/2019, conforme cláusula 2.1 deste Termo e documentos registrados no Processo SEI nº 19.0.000080852-3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – A presente rescisão é motivada diante do término do prazo legal máximo de 60 (sessenta) meses e a vigência excepcional do contrato, com base no artigo 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/93; na cláusula quarta, 4.1, do Contrato Registrado SECON 95845 (34080681), por meio da qual prevê a possibilidade de rescisão antecipada pela Administração Pública em caso de conclusão de nova contratação e da vigência de novo contrato, a partir de 01/09/2025, decorrente de Processo licitatório concluído. 2.2 – Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por ultimado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. 2.3 – A CONTRATADA faz jus ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e atestados até a rescisão deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, não se impedindo a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. 3.2 – A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato e na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais litígios deste Instrumento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 254/2019.

BASE LEGAL: artigos 79, I e 78, XII, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002993-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO) CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 648/2024.

APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 97898/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução dos serviços de reforma, necessários para o reestabelecimento da Casa de Passagem Souza Reis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 29981536.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste na suspensão do Contrato FASC nº 648/2024 (31029019), com base no art. 115, § 5º, da Lei 14.133/2024 e justificativa apresentada pela área competente (35284798). CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1 Fica prorrogada a suspensão da execução do Contrato registrado sob o nº 648/2024 (31029019), advindo do Pregão Eletrônico nº 183/2022, pelo período de 07/06/2025 a 22/09/2025. 2.2 Fica automaticamente prorrogada a vigência do Contrato pelo período da suspensão. 2.3 Para a retomada da execução do Contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no Contrato, ficando dispensada a celebração de aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

VALOR: R\$ 513.722,12.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 034/2024.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal

22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelo termo da proposta da CONTRATADA.

Porto Alegre, 25 de setembro 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008617-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.298.993/0001-12.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 448/2024.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95813/2025.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a comercialização e fornecimento, pela Contratada à Contratante, de créditos eletrônicos de vale-transporte do cartão TRI, para o deslocamento dos servidores da Contratante, no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS. 1.2 - Recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo para os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 448/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004540.33903972-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Contrato assinado em 21/10/2024).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

VALOR: R\$ 419.961,60.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000048318-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS.

OBJETO: Pagamento da anuidade de 2025 referente à adesão do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME-RS.

VALOR: R\$ 6.136,30 (seis mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 493/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.99-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000113360-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86957/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 97785/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 27.586.278/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência, reajuste e repactuação contratual.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 400/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025.

VALOR: R\$ 1.980.778,32 (um milhão novecentos e oitenta mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-33.90.37-1.500.001.000, 1502-2565-33.90.37-1.500.001.000, 1502-2566-33.90.37-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 65, I, "b", §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000087263-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91036/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97813/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 13.348.041/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município. LOTE 03 - REGIÃO LESTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento do valor total do Contrato em R\$ 5.269.690,61 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – O valor de R\$ 1.813.889,47 (um milhão oitocentos e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao acréscimo qualitativo.

1.1.2 – O valor de R\$ 3.455.801,14 (três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo quantitativo.

MODALIDADE: Licitação CC 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 42 (quarenta e dois) meses para os lotes Norte, Leste, Oeste e Sul, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 5.269.690,61 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-44.90.51.99-1.5.00.001001 01502-002565-44.90.51.99-1.5.00.001001 01502-002566-44.90.51.99-1.5.00.001001

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 24.0.000123798-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa COPA ENERGIA S.A.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 92089/2024.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 97724/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2024 a 30/10/2025.

OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 12/05/2025, fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 92089/2024, relativo à aquisição de gás liquefeito de petróleo para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

MODALIDADE: DL 440/2024.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 137, inciso VIII e art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso.

DISPENSA ELETRÔNICA 050/2025 – PROCESSO 25.0.000111986-1, para a Contratação Direta de empresa de serviços de tradutor simultâneo de italiano para acompanhar a palestra "Contribuições da abordagem de San Miniato: um olhar para a documentação pedagógica" de Aldo Fortunati, a ser realizada no dia 28/10/2025.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 06/10/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 06/10/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/10/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000106948-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA. 22/09/2025 97766/2025.

CONTRATO REGISTRADO: 97766/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: 01 sonorização básica, 01 filmagem e transmissão, 26 painel de *led-indoor*, 05 iluminação de fachadas, 01 iluminação - médio porte, 30 grades de isolamento, 02 toldo – 10x10, 24 palco I, 10 metros passa cabos, 200 metros quadrados tablado I, 12 rh - Recepcionista, 12 rh - Bombeiro Civil, 12 rh - segurança diurna, 12 rh - segurança noturna e 01 gerador - 115 kva.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 31 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 25.715,58 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.22-1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 504/2025

PROCESSO 25.0.000128312-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO ROSA.

CPF: XXX.565.530-XX.

OBJETO: ministrar 77 (setenta e sete) horas/aula em uma oficina de percussão, a ser realizada na Associação Beneficente Filhos de Oxum.

VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97909/2025

PROCESSO 25.0.000128312-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97909/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MARCO ANTONIO ROSA.

CPF: XXX.565.530-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 77 (setenta e sete) horas/aula em uma Oficina de Percussão, a ser realizada no período de 11 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, na Associação Beneficente Filhos de Oxum.

MODALIDADE: Inexigibilidade 504/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 (oitenta e um) dias.

VALOR: 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.339039231.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FABIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.00060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
Andressa Barbosa Silveira	62.405.580/0001-54	Livro e Literatura; Memória, Museus e Patrimônio	Cristal

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FABIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 505/2025

PROCESSO 25.0.000125974-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO: Apresentação artística Revivendo a História da Agremiação, com apresentações artísticas do Grupo Show da escola, com 02h de duração, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 22h, no endereço Av. João Antônio da Silveira, 2355, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL 005/2025

LISTA COMPLEMENTAR DA FASE DE SELEÇÃO CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, através do Comitê Assessor do FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista Complementar da Fase de Seleção do Edital 005/2025 CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA. Os proponentes poderão ingressar com recurso nos termos do item 14 (e seus subitens) do Edital, consta, no Anexo, a Lista Complementar da Fase de Seleção do Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - Lista Complementar da Fase de Seleção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571447_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000066338-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96418/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97904/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Leonardo Bomfim Pedrosa.

CNPJ: 27.533.259/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: realização da curadoria artística e planejamento da programação regular do segundo semestre do ano de 2025 da CINEMATECA CAPITÓLIO.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: alteração da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 352/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2025 a 18/09/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 18/07/2025 a 18/09/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.1.5.00.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000060322-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96089/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97936/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA.

CNPJ: 11.207.993/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: coordenação artística e técnica da restauração digital do filme VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: correção na Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 336/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07/2025 a 21/01/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 22/07/2025 a 21/01/2026.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.1.5.00.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000052198-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95620/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97945/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAIS ALEM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 04.653.701/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Coordenação Artística e de Ocupação - Revitalização da Cinemateca Capitólio nos seus 10 anos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: correção da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 272/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2025 a 25/09/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 25/06/2025 a 25/09/2025.

VALOR: R\$ 12.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923. 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000018139-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94940/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97948/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JOAO BOEIRA JUNQUEIRA.

CNPJ: 44.264.717/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: realização da MEDIAÇÃO ARTÍSTICA E CINEMATOGRAFICA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: correção da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 162/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2025 a 08/03/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/05/2025 a 08/03/2026.

VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-33903923-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação vigente.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161894-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.925/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.705/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Reforma e adequação do espaço dos ACS - U. S. Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 402/2024.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.925/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2025, para aplicação dos recursos, prestação de contas e alteração no cronograma de execução, mantido o mesmo Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 351/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000118918-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 053/2025 – PROCESSO 25.0.000118918-5

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de Hidrogel transparente, incolor, amorfo, estéril, 15g, sem AGE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2025, às 08h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 02/10/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/10/2025, às 15h. O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO: 82.302/2023 - SEI nº 22.0.000103742-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, a respeito da rescisão unilateral do Contrato 82302/2023, com fundamento no inciso XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar de 01/10/2025, tendo em vista a determinação constante no Ofício 10085818681 do TJ-RS. Os serviços devem ser prestados normalmente até o dia 30/09/2025. A empresa foi notificada a respeito da intenção da rescisão e não apresentou defesa prévia. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, nº 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006590-1-03.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letras "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 298/2021.

CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006590-1-4.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letras "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 298/2021.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006590-1-07.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letras "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 298/2021.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006590-1-11.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letras "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 298/2021.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTE WS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006590-1-12.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letras "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 298/2021.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: FERREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006592-8 01.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 297/2021.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 21.10.000006592-8 03.

OBJETO: Termo de rescisão de unilateral a contar de 01 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 297/2021.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025

PROCESSO 25.10.000009779-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 – PROCESSO 25.10.000009779-1 – Tubos e conexões em ferro dúctil, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30 do dia 15 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: NAHIR FABIOLA ROJAS MONTERO DA SILVA - ME.

PROCESSO 25.10.000007041-9.

CONTRATO: 25.10.000007041-9.

OBJETO: Suéter malha lã azul-escuro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.30.23.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 138/2025.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 44.695,20.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2025

PROCESSO SEI 25.10.000009562-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2025 – PROCESSO 25.10.000009562-4 –Aquisição de produtos químicos, padrões, reagentes e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo (18/09/2025 a 17/09/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 95.988,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo (07/10/2025 a 06/10/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 699.261,84.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: Phenix Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo (21/10/2025 a 20/10/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 382.687,68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: STF Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo (11/11/2025 a 10/11/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 399.049,92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo (10/01/2026 a 09/01/2027) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 399.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: SPS Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo (02/12/2025 a 01/12/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 383.679,84.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: LLLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo (04/11/2025 a 03/11/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 620.924,16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 051.

OBJETO: prorrogação de prazo (01/10/2025 a 30/09/2026) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 620.924,16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001459-9 – 052.

OBJETO: prorrogação de prazo (10/01/2026 a 09/01/2027) em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 620.924,16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.000006038-3.

CONTRATO 25.10.000006038-3.

OBJETO: Polieletrólito Catiônico sólido, solúvel em água, de elevado peso molecular e média densidade de carga, para uso na desidratação de lodos gerados em estações de tratamento de água (ETAs) e esgotos (ETEs).

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 237.600,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 003/2022

PROCESSO 20.0.000087778-7

REGISTRO Nº 1317.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU- CNPJ nº 88. 017.272/0001-45.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP - CNPJ nº 47.183.146/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO e REPACTUAÇÃO do Contrato nº 003/2022.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do Contrato Registrado 003/2022 - REGISTRO 583 (20105147) pelo período de 12 (doze) meses, de 07/11/2025 a 06/11/2026.

REPACTUAÇÃO: Fica repactuado o Contrato 003/2022, a partir de 31 de março de 2025, referente a tarifa de transporte coletivo, conforme Decreto Nº 23.209/2025 tarifas transporte coletivo (35583721) e a contar de 1º de maio de 2025, em razão do abono indenizatório, auxílio-refeição e auxílio-alimentação dos motoristas, dado em razão da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande Do Sul - SETCERGS (35583180).

VALOR: O valor total atual do Contrato após a repactuação passa de R\$ 68.510.971,92 para R\$ 68.710.888,19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 15/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1 e Quarta do Contrato 03/2022 (20105147) respectivamente.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.17.000003138-4

CONTRATO: 020/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 07.986.606/0001-97.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), por meio da Diretoria de Destino Final (DDF), comunica à empresa TAZAY TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, a decisão administrativa de indeferimento da defesa prévia e a consequente aplicação da SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, em razão da unidade de carga de prefixo B-132, placas TAU8C86, transitar sem a identificação visual obrigatória, conforme consta na Decisão Administrativa 35809793.

A irregularidade constatada configura descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no Contrato nº 020/2024, em seu Instrumento I – Termo de Referência, Item 11.1, cláusula 31, que dispõe:

“Manter escrito e legível os letreiros e prefixos definidos neste termo de referência.”

Diante do exposto, a Diretora da Diretoria de Destino Final (DDF) delibera pela aplicação da penalidade de advertência.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para a apresentação de recurso administrativo.

O Processo encontra-se disponível aos interessados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. Azenha, nº 631, Porto Alegre/RS, ou mediante solicitação pelo *e-mail* dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, Diretora de Destino Final/DMLU/PMPA.

EDITAL 039/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
		Lei Complementar 728/2014, Art. 44,			

25.17.000000271-6	2024300878	III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Iuri Filipe Hepp	XXX.XXX.860-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001738-1	2025300352	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
25.17.000000270-8	2024300860	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Iuri Filipe Hepp	XXX.XXX.860-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000002679-8	2025300546	Lei Complementar 728/2014, Art. 8º, § 2º, Art. 17, I, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Átrio Hotéis S.A.	80.732.928/0060-50	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs.
24.17.000000268-0	2025300443	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Central de Gás Ltda	28.163.127/0001-40	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.**ERRATA****EDITAL 033/2025****EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO****PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TORNA PÚBLICA A ERRATA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO, divulgada no DOPA Edição 7584, em 21/08/2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96 e a este Edital. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000004560-0	2025300102	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Sérgio Lumertz & Cia. Ltda. - ME	08.809.979/0001-55	Multa de 720 UFMs.

LEIA-SE:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000004560-0	2025300102	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Sérgio Lumertz & Cia. Ltda. - ME	08.809.979/0001-55	Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000003624-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300796.

AUTUADO: Neiva Juçara Nunes Garcez Camejo, CPF XXX.XXX.580-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Guilherme Melecchi, 221, Nonoai, 91720-520.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

PROCESSO 25.17.000003038-8

REGISTRO 1319.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, e pagamento de fornecedores.

MODALIDADE: DISPENSA 009/2025 - Processo 24.0.000107637-6.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2025 a 24/09/2026.

VALOR DO DMLU: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Adm Direta - outros recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2547.1.5.01.002001 0002 33.90.39.81.

BASE LEGAL: Art.75, inciso IX, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000003048-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300370.

AUTUADO: Diogo William de Oliveira Goncalves, CPF XXX.XXX.800-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda, Restinga, 91791-506.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

ERRATA

EDITAL 026/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TORNA PÚBLICA A ERRATA DA DECISÃO RECURSAL, divulgada no DOPA Edição 7612, em 26/09/2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96 e a este Edital. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000001414-0	2023301148	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	DÉBORA BORBA VIANA	XXX.XXX.220-XX	Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento da multa de 720 UFMs.

LEIA-SE:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000001414-0	2023301148	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	DÉBORA BORBA VIANA	XXX.XXX.220-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025****TERMO DE DOAÇÃO 007/2025****PROCESSO 25.16.000027845-5****OBJETO:** Doação de coberturas inservíveis de abrigo MFV para a SMGOV.**DOADORA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, CNPJ 92.963.560/0001-60.**VALOR TOTAL:** Sem valor atribuído, por se tratar de material inservível.**BASE LEGAL:** Art. 29, inciso XVI da Lei 13.303/16 e Resolução EPTC 018/2022.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****PROCESSO 25.16.000025104-2****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 026/2025.**OBJETO:** Aquisição de placas de acrílico e aço para o XVII Prêmio de Educação para o Trânsito.**RECURSOS:** Próprios.

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORDEM DE COMPRA
01	BANG IMPRESSÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 05.454.055/0001-95	PLACAS 20x30 EM ACRÍLICO	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	108503
02	FERNANDO PACHECO COOPER CNPJ 19.554.165/0001-33	PLACAS DE INOX 0,8x200x140mm	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00	108504

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 25.16.000032833-9****OBJETO:** Aquisição de dispositivos de sinalização viária - Barreira e Cone.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 13/10/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epfc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000021633-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2025.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária por escopo.

RECURSOS: Próprios.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORDEM DE COMPRA
26	AMELFIS COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA	94.091.782/0001-65	MODULO DE GRADIL METÁLICO EM TUBO E TELA 1,20 M	R\$ 398,00	R\$ 79.600	108494
27			MODULO DE GRADIL METÁLICO EM TUBO E TELA 1,20 M	R\$ 398,00		
41	ARGAVALÉ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.759.369/0001-36	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO AMARELO C/3,6L	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	108495
01	CENTRO NORTE		ABRAÇADEIRA PLACA AEREA P/ POSTE 76.2MM	R\$ 50,00		
05			POSTE SIMPLES DE 6M (P/SEMÁFORO)	R\$ 1.450,00		
06			POSTE SIMPLES DE 6M (P/SEMÁFORO)	R\$ 1.450,00		
07			BRACO CURVO AÇO GALVAN PROJECAO DE 4,5M (PARA SEMAFORO)	R\$ 1.100,00		
08			BRACO CURVO AÇO GALVAN PROJECAO DE 4,5M (PARA SEMAFORO)	R\$ 1.100,00		
17			CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 2,00X1,00 LADO PRETO OUTRO GALVN	R\$ 240,00		
18			CHAPA DE AÇO GALVAN N18 -	R\$ 13,62		

	SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	50X25CM - LADO PRETO OUTRO AZUL		R\$ 426.174,00	108496
19			CHAPA AÇO GALVANIZADO N18 - 50X60 - LADO PRETO OUTRO BRANCO	R\$ 48,50		
20			CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 600X800MM LADO PRETO OUTRO BRANCO	R\$ 75,00		
21			CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 DIAM 50CM PRETO/BRANCO	R\$ 40,50		
24			SUORTE TIPO S2	R\$ 225,00		
25			SUORTE TIPO S2	R\$ 225,00		
43			CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	R\$ 289,00		
44			CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	R\$ 289,00		
48	CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	87.186.470/001-65	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SEMAFÓRICO 60 AMPERES	R\$ 519,00	R\$ 69.280,00	108497
49			CABO ELÉTRICO CINZA 2 X 4,0 MM² (ALUMÍNIO)	R\$ 7,00		
30			PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE METILMETACRILATO BRANCO	R\$ 697,00		
31	ECO FAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	32.766.150/0001-05	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE VERMELHO CICLOVIA APL. A ROLO	R\$ 658,00	R\$ 88.660,00	108507
32			PLÁSTICO A FRIO AMARELO BICOMPONENTE	R\$ 697,00		
10			SINAL IMPRESSO R-0 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	R\$ 52,00		
11			SINAL IMPRESSO R-0 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	R\$ 52,00		
			SINAL IMPRESSO			

12	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	89.929.110/001-54	R-1 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMATICA	R\$ 74,99	R\$ 124.942,00	108508
13			PELÍCULA REFLETIVA BRANCA - GT	R\$ 85,98		
15			PELÍCULA REFLETIVA TIPO IIIAI - PRISMATICA AMARELA	R\$ 120,50		
16			PELÍCULA REFLETIVA TIPO IIIA - PRISMATICA BRANCA (PRATA)	R\$ 120,50		
28	FS HELLWIG NACHTIGALL	37.255.451/0001-80	COBERTURA P/ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	R\$ 2.620,00	R\$ 209.600,00	108498
29			COBERTURA P/ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	R\$ 2.620,00		
14	LICITAPRO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	55.589.237/0001-41	VINIL CALANDRADO PRETO	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	108499
02	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO CEEE 120MM	R\$ 73,00	R\$ 13.525,00	108500
09			ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	R\$ 36,50		
46			FECHO DE AÇO INOX P/FIXAÇÃO DE FITA AÇO INOX 1/2POL	R\$ 0,65		
47			BRAQUETE DE AÇO GALVANIZADO 30X35X45MM	R\$ 3,75		
33	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA BASE METIL METACRILATO	R\$ 227,00	R\$ 166.140,00	108501
34			TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA BASE METIL METACRILATO	R\$ 227,00		
35			TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA BASE METIL METACRILATO	R\$ 228,00		
36			TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA BASE METIL METACRILATO	R\$ 228,00		
37			TINTA DEMARCAÇÃO PRETO - BASE METILMETACRILATO	R\$ 228,00		
39	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO IIC	R\$ 164,99	R\$ 49.497,00	108502
40			MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO IIC	R\$ 164,99		

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000032134-2

OBJETO: Contratação de empresa/laboratório especializado na prestação de serviços com realização de coletas e análises de exames laboratoriais na área da saúde, para execução de forma continuada, com fornecimento de mão-de obra e materiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 22/10/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 042/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.12.000001016-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte oficial *Zabbix*, foi a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 25.12.000000652-9
PROCESSO 25.12.000000652-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ANDRÉIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES.

CNPJ: 59.346.962/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração e implantação do Programa de Ginástica Laboral aos empregados da

Procempa.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 032/2025.

VIGÊNCIA: 26/09/2025 a 25/09/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF
PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações referentes à Prestação de Contas do exercício de 2020 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – saldo financeiro atualizado:

SALDO BANCÁRIO - FRDM	VALOR EM R\$
Aplicação Financeira CEF-2822/006/0000079-9	12.363.306,91
Saldo em 31/12/2020	12.363.306,91

II – histórico das receitas auferidas pelo fundo, com a descrição detalhada da origem do recurso:

-	JANEIRO A DEZEMBRO
Remuneração depósitos bancários	288.990,14
Transferência recebida FUNCULTURA - LC 869/19	110.887,33
Transferência recebida FUMPROARTE - LC 869/19	50.551,49
Transferência recebida FUNMERCADO- LC 869/19	662.400,46
Transferência recebida FUNPROAMB- LC 869/19	20.625.720,94
Transferência recebida FUMIP- LC 869/19	10.238.169,80

Transferência recebida FUNDESP- LC 869/19	42.865,46
Transferência recebida FUMPACH- LC 869/19	143.876,62
Transferência recebida FUNTURISMO- LC 869/19	31.908,98
Transferência recebida FMDD- LC 869/19	3.064.386,51
Transferência recebida MONUMENTA LC 869/19	12.158.253,66
Transferência recebida FUNCOMPRAS LC 869/19	303.647,88
Total	47.721.659,27

III – histórico da destinação do recurso, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Data	Rubrica	Fonte de Recurso	CNPJ	Valor
JANEIRO A DEZEMBRO	-	-	DEPARTAMENTO MUN PREVID SERV PUBL MUN DE PORTO ALEGRE	-
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203	05.332.568/0001-23	42.865,46
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1204	05.332.568/0001-23	110.887,33
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1205	05.332.568/0001-23	143.876,62
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1206	05.332.568/0001-23	50.551,49
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1208	05.332.568/0001-23	662.400,46
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211	05.332.568/0001-23	20.625.720,94
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214	05.332.568/0001-23	31.908,98
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1217	05.332.568/0001-23	10.238.169,80
22/06/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1220	05.332.568/0001-23	3.064.386,51
28/08/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1209	05.332.568/0001-23	303.647,88
28/08/2020	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1232	05.332.568/0001-23	83.936,89
Total	-	-	-	35.358.352,36

IV – nome do Gestor do Fundo e dos Conselheiros ou Membros do Comitê, conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – o resumo e o parecer, sobre a prestação de contas:

RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM	VALOR EM R\$
1-SALDO INICIAL EM 01/01/2020	0,00
2-ENTRADAS DE JAN A DEZ/20	47.721.659,27
3-SAÍDAS DE JAN A DEZ/20	35.358.352,36
5-SALDO FINAL 31/12/2020	12.363.306,91

VI – o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados.

Ata 001/2020 do Comitê - Documento SEI 10434431 - Delibera sobre a utilização dos recursos para a Cobertura do Déficit Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na ordem de R\$ 34.970.767,59 (trinta e quatro milhões e novecentos e setenta mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Ata 002/2020 do Comitê - Documento SEI 10984548 - Delibera sobre a utilização dos recursos para a Cobertura do Déficit Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na ordem de R\$ 387.584,77 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Adjunto.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações referentes à Prestação de Contas do exercício de 2021 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – saldo financeiro atualizado:

SALDO BANCÁRIO - FRDM	VALOR EM R\$
Aplicação Financeira CEF-2822/006/0000079-9	141.458.762,31
Saldo em 31/12/2021	141.458.762,31

II – histórico das receitas auferidas pelo fundo, com a descrição detalhada da origem do recurso:

	JANEIRO A DEZEMBRO
-	
Remuneração depósitos bancários	2.616.229,34
Transferência recebida FUNPROAMB- Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	16.290.209,26
Transferência recebida FUNPROMOB- Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	38.353.586,93
Transferência recebida FITPOA Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	20.442.627,20

Transferência recebida FMDD Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	4.519.609,22
Transferência recebida MONUMENTA - LC 869/19	543.095,18
Transferência recebida FMGT- Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	6.366.278,12
Transferência recebida FMHIS- Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	114.226.972,66
Total	203.358.607,91

III – histórico da destinação do recurso, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Data	Rubrica	Fonte de Recurso	CNPJ	Valor
JANEIRO A DEZEMBRO	-	-	-	-
-	-	-	BANCO DO BRASIL	898.713,98
10/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	93.333,33
05/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	93.333,33
10/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	93.333,33
10/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	119.583,33
10/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	143.633,97
10/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	211.862,72
11/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	001-91	143.633,97
-	-	-	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	4.285.560,32
20/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	570.379,23
20/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	595.826,48
21/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	618.060,38
20/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	610.637,63
20/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	618.345,73
20/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	642.707,68
22/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	92.702.067/0001-96	629.603,19
-	-	-	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	8.163.697,13
16/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	04.389.228/0001-76	8.163.697,13
-	-	-	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.106.655,60
15/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.455,93
15/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.455,93
15/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.616,65
15/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.616,65
15/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.616,65
16/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.616,65
16/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	27.616,65
05/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.466.363,05
05/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.482.737,75

05/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.508.762,96
05/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.521.265,12
06/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.496.009,41
06/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.532.181,96
07/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	2.451.733,02
15/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.146.709,06
15/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.168.076,32
15/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.220.136,23
15/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.226.129,28
15/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.248.893,93
16/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.195.768,47
16/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0001-04	3.248.893,93
-	-	-	CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO	14.403.892,99
06/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.843.088/0001-27	14.403.892,99
-	-	-	DEPARTAMENTO MUN. PREVID. SERV. PUBL. MUN. DE PORTO ALEGRE	4.723.963,50
21/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	384.756,99
21/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	385.941,19
21/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	388.971,18
21/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	390.690,43
21/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	394.892,69
22/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	392.589,17
23/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	387.313,67
29/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	287.405,15
30/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	278.418,27
30/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	280.729,14
30/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	282.217,00
30/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	284.926,29
30/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	290.739,05
30/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568/0001-23	294.373,28
-	-	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.680.668,99
28/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
12/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
22/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	10.992,87
03/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	6.643,52
29/10/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	224.029,59
30/06/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/07/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/09/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11

30/11/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/12/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11
31/08/2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.394.460/0058-87	230.673,11
Total				74.263.152,51

IV – nome do gestor do fundo e dos Conselheiros ou membros do Comitê, conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 3 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – o resumo e o parecer, sobre a prestação de contas:

RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM	VALOR EM R\$
1-SALDO INICIAL EM 01/01/2021	12.363.306,91
2-ENTRADAS DE JAN A DEZ/21	203.358.607,91
3-SAÍDAS DE JAN A DEZ/21	74.263.152,51
5-SALDO FINAL 31/12/2021	141.458.762,31

VI – o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados.

Ata 01/2021 - Documento SEI 14730988 - Delibera sobre a utilização dos recursos para o pagamento das amortizações da Dívida Pública de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Adjunto.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações referentes à Prestação de Contas do exercício de 2022 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – saldo financeiro atualizado:

SALDO BANCÁRIO - FRDM	VALOR EM R\$
Aplicação Financeira CEF-2822/006/0000079-9	91.277.898,41
Saldo em 31/12/2022	91.277.898,41

II – histórico das receitas auferidas pelo fundo, com a descrição detalhada da origem do recurso:

-	JANEIRO A DEZEMBRO
Remuneração depósitos bancários	12.791.791,59
Transferência recebida FUNPROAMB- Decreto 21.021/21 - Emenda Constitucional 109/2021	4.816.209,60
Transferência recebida FUNPROMOB- Decreto 21.021/21- Emenda Constitucional 109/2021	12.900.000,00
Transferência recebida FMDD Decreto 21.021/21- Emenda Constitucional 109/2021	1.117.204,72

Transferência recebida MONUMENTA - LC 869/19	407.304,82
Transferência recebida FMGT- Decreto 21.021/21- Emenda Constitucional 109/2021	17.553.913,95
Transferência recebida FMHIS- Decreto 21.021/21- Emenda Constitucional 109/2021	35.517.573,80
Total	85.103.998,48

III – histórico da destinação do recurso , com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Data	Rubrica	Fonte de Recurso	CNPJ	Valor
JANEIRO A DEZEMBRO		-	BANCO DO BRASIL	3.896.199,64
10/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	001-91	226.280,78
10/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	001-91	226.280,78
10/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	269.233,75
11/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	291.552,13
10/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	291.552,13
10/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	349.510,28
11/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	349.510,28
10/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	367.712,50
12/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	374.622,50
10/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	374.622,50
10/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	377.552,59
12/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	001-91	397.769,42
-	-	-	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	9.077.318,56
20/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92.702.067/0001-96	674.072,38
22/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92.702.067/0001-96	674.132,10
21/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	692.051,72
20/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	710.978,93
20/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	723.801,44
20/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	729.926,64
20/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	769.466,96
22/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	790.981,88
21/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	811.433,85
20/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	811.433,83
21/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	824.907,41
20/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	92.702.067/0001-96	864.131,42
-	-	-	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	17.495.010,50
18/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	04.389.228/0001-76	8.867.312,13
18/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1211	04.389.228/0001-76	127.698,37
18/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	04.389.228/0001-76	8.500.000,00
-	-	-	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	154.998,76

			SOCIAL-BNDES	
15/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	33.657.248/0001-89	77.499,38
16/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	33.657.248/0001-89	77.499,38
-	-	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	74.873.074,12
17/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	3.300.662,60
15/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	3.300.849,19
15/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.448.101,54
18/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.485.936,38
16/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.488.028,49
15/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.499.439,44
15/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.462.350,92
15/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.637.512,03
15/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.666.623,11
17/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	3.669.983,33
16/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	00.360.305/0428-85	2.006.470,77
16/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00.360.305/0428-85	1.722.453,54
15/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	00.360.305/0428-85	3.756.307,18
05/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.554.356,05
07/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.589.713,26
07/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.604.592,86
05/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.620.115,37
05/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.635.780,66
06/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.653.496,62
05/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	2.670.280,70
05/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.360.305/0428-85	2.044.174,94
05/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	646.886,32
05/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.360.305/0428-85	58.774,48
05/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305/0428-85	2.658.861,94
05/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305/0428-85	2.738.184,62
07/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	826.695,15
07/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305/0428-85	1.931.217,11
05/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305/0428-85	173.304,85
05/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	00.360.305/0428-85	2.604.970,90
17/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305.0001-04	27.617,51
15/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.360.305.0001-04	27.940,59
15/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	27.942,11
18/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	27.953,23
16/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	27.970,00
15/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	27.987,98
15/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.007,86
15/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.030,65
15/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.053,45
17/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.839,43
16/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.866,56

15/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1331	00.360.305.0001-04	28.892,93
-	-	-	CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO	17.352.485,94
08/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.843.088/0001-27	16.287.207,37
08/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.843.088/0001-27	1.065.278,57
-	-	-	DEPARTAMENTO MUN. PREVID. SERV. PUBL. MUN. DE PORTO ALEGRE	8.717.794,63
21/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	05.332.568-0001-23	397.929,74
21/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	05.332.568-0001-23	400.843,68
25/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	05.332.568-0001-23	299.339,17
31/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	05.332.568-0001-23	297.169,83
02/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	303.995,25
21/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	403.870,22
21/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	415.267,46
21/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	419.483,73
21/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	428.780,77
21/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	433.377,23
21/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	437.800,61
21/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	442.269,14
22/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	407.614,32
22/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	423.824,73
23/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	411.015,13
29/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	312.735,86
29/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	312.494,01
30/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	300.955,60
30/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	308.007,99
30/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	311.272,87
30/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	314.831,19
30/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	312.690,34
30/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	310.661,11
31/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	05.332.568-0001-23	311.564,65
-	-	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.910.984,63
03/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.394.460/0058-87	10.992,87
20/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.394.460/0058-87	10.992,87
21/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.394.460/0058-87	10.992,87
11/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
20/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
11/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
09/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
10/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87

09/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	10.992,87
31/01/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.394.460/0058-87	230.673,11
25/02/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00.394.460/0058-87	230.673,11
31/03/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
29/04/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
31/05/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/06/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
29/07/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
31/08/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/09/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
31/10/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
30/11/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
29/12/2022	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00.394.460/0058-87	230.673,11
-	-	-	DIVERSOS	885.843,07
06/06/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	81.114,94
17/06/2022	OBRAS EM ANDAMENTO	1218	21.440.922/0001-70	61.419,74
17/06/2022	OBRAS EM ANDAMENTO	1218	21.440.922/0001-70	3.568,78
22/06/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	81.863,78
22/06/2022	OBRAS EM ANDAMENTO	1218	21.440.922/0001-70	9.238,19
22/06/2022	OBRAS EM ANDAMENTO	1218	21.440.922/0001-70	17.350,35
05/07/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	74.553,91
24/08/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	141.087,97
05/10/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	70.141,51
11/10/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	47.394,22
20/10/2022	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1218	92.739.606/0001-61	19.334,71
09/11/2022	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1218	92.739.606/0001-61	35.992,00
29/11/2022	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01.041.641-0001-57	79.022,78
12/12/2022	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	7903	88.705.447/0001-07	24.024,00
13/12/2022	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	7903	88.705.447/0001-07	22.154,00
05/10/2022	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	7903	07.351.538/0001-90	14.682,19
13/10/2022	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	7903	88.705.447/0001-07	73.536,00
16/12/2022	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	7903	07.351.538/0001-90	29.364,00
Total	-	-	-	135.284.862,38

IV – nome do gestor do fundo e dos conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou Órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – o resumo e o Parecer, sobre a prestação de contas:

RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM	VALOR EM R\$
--	---------------------

1-SALDO INICIAL EM 01/01/2022	141.458.762,31
2-ENTRADAS DE JAN A DEZ/22	85.103.998,48
3-SAÍDAS DE JAN A DEZ/22	135.284.862,38
5-SALDO FINAL 31/12/2022	91.277.898,41

VI – o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados.

Ata 01/2021 - Documento SEI 14730988 - Delibera sobre a utilização dos recursos para a o pagamento das amortizações da dívida pública de 2021, 2022, 2023 e 2024 e os recursos do Monumenta para revitalização de bens culturais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Adjunto.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2025. O Relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2025 2Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571404_1.pdf

2025 2Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571404_2.pdf

2025 2Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571404_3.pdf

2025 2Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571404_4.pdf

2025 2Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571404_5.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 4º Bimestre de 2025.

O Relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda

2025 4B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_1.pdf

2025 4B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_2.pdf

2025 4B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_3.pdf

2025 4B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_4.pdf

2025 4B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_5.pdf

2025 4B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_6.pdf

2025 4B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_7.pdf

2025 4B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_8.pdf

2025 4B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_9.pdf

2025 4B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571407_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br